



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Monte Azul Paulista, 30 de Setembro de 2.014.

Ofício nº **283/2014**

Senhor Presidente

Em atendimento ao item II do parágrafo I, art. 79, e suas alterações (LOA), temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, a qual dispõe sobre a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2.015.

Por se tratar de um projeto de relevante interesse público, temos certeza que os nobres Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Atenciosamente,

Paulo Sergio David
Prefeito do Município

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO DA COSTA FILHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

PROJETO LEI nº 612 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Azul Paulista para o exercício de 2015”.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO DAVID, Prefeito em exercício do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Monte Azul Paulista para o exercício de **2015**, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ **63.500.000,00** (*Sessenta e três milhões e quinhentos mil reais*) sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ **49.947.750,00** (*Quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinqüenta reais*);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ **13.552.250,00** (*Treze milhões, quinhentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e cinqüenta reais*);

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	R\$. 9.450.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 350.000,00
Receita Patrimonial	R\$. 200.000,00
Receita de Serviços	R\$. 2.492.000,00
Transferências Correntes	R\$. 42.589.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$. 4.129.000,00
Total	R\$ 59.210.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$. 9.840.000,00
----------------------------	--------------------------

TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$. 69.050.000,00
-------------------------------	---------------------------

(-) Deduções para Formação do FUNDEF	R\$. 5.550.000,00
--	-------------------

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$. 63.500.000,00
---------------------------------	---------------------------

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

01	Legislativa.	1.848.000,00
04	Administração	4.983.000,00
06	Segurança Pública	1.970.000,00
08	Assistência Social	1.775.000,00
09	Previdência Social	500.000,00
10	Saúde	11.277.250,00
12	Educação	17.214.000,00
13	Cultura	1.083.600,00
15	Urbanismo	6.560.000,00
16	Habitação	8.600.000,00
17	Saneamento	3.154.000,00
18	Gestão Ambiental	596.000,00
20	Agricultura	496.500,00
22	Indústria	23.500,00
23	Comércio e Serviços	6.400,00
26	Transporte	525.000,00
27	Desporto e Lazer	1.715.000,00
28	Encargos Especiais	972.750,00
99	Reserva de Contingência.	200.000,00
Total		63.500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

II - Por Órgão da Administração

0101	Corpo Legislativo	1.193.000,00
0102	Secretaria da Câmara Municipal	655.000,00
0201	Secretaria de Governo	2.838.000,00
0202	Secretaria de Administração e Finanças	2.510.000,00
0203	Secretaria de Educação	17.264.000,00
0204	Secretaria de Cultura e Turismo	1.090.000,00
0205	Secretaria de Saúde	11.300.000,00
0206	Secretaria de Desenv. Econ. Tec. e Agrop.	520.000,00
0207	Secretaria de Assistência Social	1.775.000,00
0208	Secretaria de Obras e Urbanismo	15.685.000,00
0209	Secretaria de Esportes e Lazer	1.715.000,00
0210	Secretaria Mun. De Segurança e Trânsito	1.970.000,00
0211	Secretaria de Negócios Jurídicos	1.035.000,00
0211	Reserva Contingência	200.000,00
0301	Secretaria do SAEMAP	3.750.000,00
Total		63.500.000,00

Artigo 4º. A fim de possibilitar a execução das atividades e projetos orçados, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares as dotações orçamentárias, por ato do Executivo ou da autoridade competente, nos termos do art.43 e seus Parágrafos, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o Parágrafo seguinte.

Parágrafo 1º - Os créditos suplementares autorizados por este artigo ficam limitados:

I - quando necessário ao efetivo atendimento das metas e dos objetivos programados, a 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício;

II – na aplicação da reserva de contingência, até o limite da dotação consignada, na conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

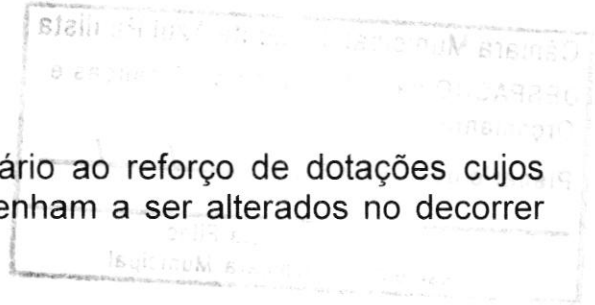
III – até o limite dos recursos vinculados através das disposições legais, convênios e obrigações assemelhadas, na forma do § 2º do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – na utilização de recursos de operações de crédito com finalidade e objeto específicos, até o montante efetivamente liberado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP



V – até o limite necessário ao reforço de dotações cujos programas, projetos e atividades venham a ser alterados no decorrer de sua execução;

VI – até o limite necessário ao pagamento de precatórios no atendimento das instruções do Tribunal de Justiça;

VII – até o limite dos valores que se fizerem necessários para o atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, quando forem utilizados exclusivamente recursos de outras dotações classificados conforme esses mesmos elementos de despesa;

Parágrafo 2º - Excetuado o disposto no Parágrafo anterior, à transposição, remanejamento e a transferência de dotações orçamentárias serão objeto de lei específica.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Monte Azul Paulista, em 30 de Setembro de 2014.

PAULO SÉRGIO DAVID
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.

Plenário das Sessões, em 06/10/14

Antonio Carlos Costa Filho

Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

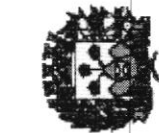
Praça Rio Branco, 85 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES CONCEDIDAS SEGUNDO ATIVIDADE

Page 1

ORGÃO/UN.	PROGRAMA	VALOR
02-01	Grupo Terceira Idade	20.000,00
02-01	Associação da Criança Deficiente	6.000,00
03-01	AEMAP – associação Estudantes Monte A. Pta	330.000,00
03-01	Subvenção a APAE	56.700,00
04-01	Subvenção a FUNDAÇÃO JAZZ BRASIL	33.600,00
05-01	Subvenção a Fundação Pio XII	7.350,00
05-01	Subvenção ao Hospital São Vicente de Paulo	130.000,00
05-01	Subvenção a Maternidade Fernando Magalhães	130.000,00
05-01	Subvenção a CERÉA	10.500,00
05-01	Subvenção ao GAMA	10.500,00
05-01	Subvenção ao Lions Clube de Monte Azul Pta.	9.450,00
05-01	Subvenção a AME	9.450,00
06-01	Subvenção a APROAM	31.500,00
06-01	Subvenção a AVA	10.000,00
07-01	Subvenção a Vila São Vicente de Paulo	45.000,00
07-01	Subvenção a Associação Vida Bem Vivida	52.500,00
TOTAL SUBVENÇÕES		892.550,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praca Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87
Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	9.450.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	350.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	
RECEITA DE SERVICOS	2.492.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.589.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.129.000,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.550.000,00	
SUB TOTAL		53.660.000,00
TOTAL		53.660.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		9.205.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.840.000,00	
SUB TOTAL		9.840.000,00
TOTAL		19.045.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	59.210.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.840.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.550.000,00
TOTAL DE RECEITAS	63.500.000,00
TOTAL	63.500.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.195.500,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.209.500,00	
SUB TOTAL		44.455.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		9.205.000,00
TOTAL		53.660.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	17.845.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	550.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	
SUB TOTAL		18.845.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00
TOTAL		19.045.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	44.455.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.845.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL DE DESPESA	63.500.000,00
TOTAL	63.500.000,00



PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praca Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2015

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			59.210.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		9.450.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		7.464.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	5.600.000,00		
1112.02.00	IPTU	0.000.000	3.600.000,00		
1112.02.01	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	0.01.00	2.500.000,00		
1112.02.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	0.01.00	1.100.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NA	0.000.000	500.000,00		
1112.04.31	RETIDOS NAS FONTES	0.01.00	300.000,00		
1112.04.34	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	200.000,00		
1112.08.00	IMP S/TRANSM INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT SOBRE	0.01.00	1.500.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	0.000.000	1.864.000,00		
1113.05.00	ISS	0.01.00	1.864.000,00		
1120.00.00	TAXAS	0.000.000		1.986.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0.000.000	830.000,00		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0.01.00	25.000,00		
1121.25.00	TAXA LICEN. P/FUNCION ESTAB COMER INDUST. E PREST SE	0.01.00	200.000,00		
1121.28.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC HORARIO ESPECIAL	0.01.00	5.000,00		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	0.01.00	200.000,00		
1121.32.00	TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	0.01.00	250.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	0.000.000	150.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	0.01.00	150.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0.000.000	1.156.000,00		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0.000.000	1.156.000,00		
1122.99.01	Taxa Expediente Prefeitura	0.01.00	100.000,00		
1122.99.01	Taxa Expediente Prefeitura	0.04.00	130.000,00		
1122.99.03	Taxa de Análise de Água - SAEMAP	0.04.00	5.000,00		
1122.99.04	Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública - SAEMAP	0.04.00	596.000,00		
1122.99.05	Taxa de Transporte Urbano	0.01.00	50.000,00		
1122.99.06	Taxa de Vigilância Sanitária	0.01.00	15.000,00		
1122.99.07	Taxa de Conservação de Estradas	0.01.00	10.000,00		
1122.99.08	Taxa de Serviços Diversos	0.01.00	250.000,00		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0.000.000		350.000,00	
1220.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMIC	0.000.000		350.000,00	
1220.29.00	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUB	0.01.00	350.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		200.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0.000.000		10.000,00	
1311.00.00	ALUGUEIS	0.000.000	10.000,00		
1311.01.00	ÂLUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS	0.000.000	10.000,00		
1311.01.01	Aluguel Boxe Terminal Rodoviário	0.01.00	10.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0.000.000		190.000,00	
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0.000.000	190.000,00		
1325.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	120.000,00		
1325.01.02	RECEITA REMUNERACAO DEPÓS. BANC. RECUR VINCUL. FU	0.02.12	20.000,00		
1325.01.03	RECEITA REMUN DEPÓS. BANC. RECUR VINC. FNS	0.01.00	100.000,00		
1325.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCUL	0.000.000	70.000,00		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NAO VINCUL	0.01.00	64.000,00		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NAO VINCUL	0.04.00	6.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0.000.000		2.492.000,00	
1600.41.00	SERV CAPTACAO ADUÇAO, TRATAMENTO, RESER E DISTRIB AC	0.000.000	1.645.000,00		
1600.41.01	Consumo de Água	0.04.00	1.620.000,00		
1600.41.02	Ramal de Derivação de Água	0.04.00	25.000,00		
1600.42.00	SERV COLETA, TRANSP, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE I	0.000.000	831.000,00		
1600.42.01	Utilização de Esgoto Sanitário	0.04.00	804.000,00		
1600.42.02	Ramal de Derivação de Esgoto Sanitário	0.04.00	25.000,00		

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2015

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1600.42.03	Serviço de Desobstrução de Esgoto Sanitário	0.04.00	2.000,00		
1600.48.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	0.04.00	5.000,00		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	11.000,00		
1600.99.01	Substituição de Hidrômetro	0.04.00	1.000,00		
1600.99.02	Adequações de Cavaletes	0.04.00	10.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.000.000		42.589.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		41.948.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	18.106.400,00		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0.000.000	13.300.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE FPM	0.01.00	13.000.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE ITR	0.01.00	300.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.000.000	2.948.000,00		
1721.33.01	Piso de Atenção Básica Fixo	0.05.00	500.000,00		
1721.33.02	Agente Comunitários de Saúde - ACS	0.05.00	100.000,00		
1721.33.03	Gestão Programa do Acesso e Qualidade - PMAQ	0.05.00	30.000,00		
1721.33.04	Programa Saúde Bucal	0.05.00	80.000,00		
1721.33.05	Programa Saúde da Família	0.05.00	250.000,00		
1721.33.06	Programa FAEC SIA - Consultas Médicas	0.05.00	3.000,00		
1721.33.07	Programa FAEC SIA - Tratamento Aparelho da Visão	0.05.00	15.000,00		
1721.33.08	Programa RSME - Rede Saúde Mental	0.05.00	15.000,00		
1721.33.09	Programa Teto Municipal de Média e Alta Complexidade	0.05.00	1.800.000,00		
1721.33.10	Programa FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	0.05.00	20.000,00		
1721.33.11	Teto Municipal Rede Cegonha	0.05.00	10.000,00		
1721.33.12	Programa Assistência Farmaceutica	0.05.00	60.000,00		
1721.33.13	Programa Vigilância Sanitária	0.05.00	65.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.000.000	256.400,00		
1721.34.01	Piso de Transição Média Complexidade	0.05.00	11.880,00		
1721.34.02	Piso de Alta Complexidade I	0.05.00	17.520,00		
1721.34.03	Programa Pró Jovem Adolescente	0.05.00	15.000,00		
1721.34.04	Programa Piso Básico Fixo	0.05.00	72.000,00		
1721.34.05	Programa IGD SUAS	0.05.00	7.000,00		
1721.34.06	Programa IGDBF	0.05.00	25.000,00		
1721.34.07	Piso Básico Variável - SCFV	0.05.00	108.000,00		
1721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE D	0.000.000	1.402.000,00		
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.05.12	1.000.000,00		
1721.35.02	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0.05.12	2.000,00		
1721.35.03	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNA	0.05.00	350.000,00		
1721.35.04	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESC	0.05.12	50.000,00		
1721.36.00	TRANSF.FINANCIERA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/9	0.01.00	150.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0.000.000	50.000,00		
1721.99.01	CEX - Compensação Financeira Est/Exportador	0.01.00	50.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	14.841.600,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	14.380.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00	11.500.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00	2.500.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0.01.00	300.000,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECON	0.01.00	80.000,00		
1722.22.00	TRANSFERENCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINAN	0.000.000	300.000,00		
1722.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS.FINANC.PROD.PETRÓL.L	0.01.00	300.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	161.600,00		
1722.99.01	Multa de Transito	0.01.00	161.600,00		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	9.000.000,00		
1724.01.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	0.000.000	9.000.000,00		
1724.01.01	Transferências FUNDEB	0.02.12	9.000.000,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		641.000,00	

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2015

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	641.000,00		
1762.01.00	TRANSF CONV ESTADO P/ O SUS	0.000.000	160.000,00		
1762.01.01	Piso de Atenção Básica Estadual - Pabinho	0.02.00	60.000,00		
1762.01.02	Projeto Qualis Mais	0.02.00	80.000,00		
1762.01.03	Insumos Diabete Glicemia	0.02.00	20.000,00		
1762.02.00	TRANSF CONV ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	310.000,00		
1762.02.01	Transporte de Alunos Ensino Médio	0.02.12	160.000,00		
1762.02.02	Merenda Escolar Estadual	0.02.00	150.000,00		
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	0.000.000	171.000,00		
1762.99.01	Proteção Social Básica	0.02.00	95.000,00		
1762.99.02	Proteção Social Especial	0.02.00	36.000,00		
1762.99.03	Convênio Esporte Social	0.02.00	40.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		4.129.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		95.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	60.000,00		
1911.38.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0.01.00	50.000,00		
1911.39.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0.01.00	5.000,00		
1911.40.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0.01.00	5.000,00		
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	35.000,00		
1918.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000	35.000,00		
1918.99.01	Multas de Juros de Mora das Taxas e Serviços - SAEMAP	0.04.00	35.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.000.000		1.011.000,00	
1921.00.00	INDENIZACOES	0.000.000	10.000,00		
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.01.00	10.000,00		
1922.00.00	RESTITUICOES	0.000.000	1.001.000,00		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	1.001.000,00		
1922.99.01	Outras Restituições Prefeitura	0.01.00	1.000.000,00		
1922.99.02	Outras Restituições SAEMAP	0.04.00	1.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0.000.000		2.790.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0.000.000	2.640.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0.01.00	2.000.000,00		
1931.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0.01.00	10.000,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0.01.00	10.000,00		
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	620.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIP,	0.01.00	150.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIP,	0.04.00	470.000,00		
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	0.000.000	150.000,00		
1932.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DE OUTRAS REC	0.000.000	150.000,00		
1932.99.01	RECEITA DIV ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PR	0.01.00	150.000,00		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0.000.000		233.000,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	233.000,00		
1990.99.01	Receitas Próprias do F.S.S	0.01.00	50.000,00		
1990.99.99	Outras Receitas	0.01.00	168.000,00		
1990.99.99	Outras Receitas	0.04.00	15.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			9.840.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000		9.840.000,00	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		9.840.000,00	
2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS EN	0.000.000	100.000,00		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	0.000.000	100.000,00		
2471.99.01	Reforma Cozinha Piloto - FNDE	0.02.12	100.000,00		
2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUA	0.000.000	9.740.000,00		
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	9.740.000,00		
2472.99.01	Construção Parque Ecológico	0.02.00	190.000,00		
2472.99.02	Construção Casas Populares - CDHU	0.01.00	8.600.000,00		
2472.99.03	Construção Creche Centro Cruzeiro	0.02.12	475.000,00		

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2015

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2472.99.04	Construção Creche Centenário - FNDE	0.02.12	475.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			-5.550.000,00
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.550.000,00	
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.550.000,00	
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-5.550.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					63.500.000,00

Total Geral das Receitas	63.500.000,00
--------------------------	---------------

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 02

Página 1

Orçamentario

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				44.455.000,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.195.500,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.195.500,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	250.000,00			
31.90.03	PENSÕES	250.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.844.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.349.500,00			
31.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	502.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			50.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
32.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.209.500,00	
33.42.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELAGADA A MUNICÍPIOS		200.000,00		
33.42.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
33.42.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		892.550,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	892.550,00			
33.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		23.500,00		
33.60.41	CONTRIBUIÇÕES	23.500,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		15.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.078.450,00		
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.524.300,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	941.500,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.089.900,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	522.750,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.845.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			17.845.000,00	
44.42.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELAGADA A MUNICÍPIOS		8.400.000,00		
44.42.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.400.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.445.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.243.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.602.000,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600.000,00			
45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			550.000,00	
45.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00		
45.90.62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	50.000,00			
45.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			450.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	450.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	
99.99.00	Reserva de Contingência		200.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			
TOTAL					63.500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

01 CÂMARA MUNICIPAL**01 CORPO LEGISLATIVO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			1.193.000,00	1.193.000,00
01	031 Ação Legislativa			1.193.000,00	1.193.000,00
01	031 0001 Processo Legislativo			1.193.000,00	1.193.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo			1.193.000,00	1.193.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.193.000,00	1.193.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

01 CÂMARA MUNICIPAL**02 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			655.000,00	655.000,00
01 031	Ação Legislativa			655.000,00	655.000,00
01 031 0002	Administração Legislativa			655.000,00	655.000,00
01.031.0002.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			655.000,00	655.000,00
TOTAL		0,00	0,00	655.000,00	655.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

02 PREFEITURA MUNICIPAL**01 SECRETARIA DE GOVERNO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		50.000,00	1.532.000,00	1.582.000,00
04	122	Administração Geral	50.000,00	1.532.000,00	1.582.000,00
04	122	0003 Coordenação Superior	50.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
04.122.0003.1001.0000	Construção, Reforma e Ampliação Paço Municipal		50.000,00		50.000,00
04.122.0003.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito			1.450.000,00	1.450.000,00
04	122	0004 Administração Junta Serviço Militar		82.000,00	82.000,00
04.122.0004.2004.0000	Manutenção da Junta Serviço Militar			82.000,00	82.000,00
04	244	Assistência Comunitária		1.256.000,00	1.256.000,00
04	244	0005 Fundo Social de Solidariedade		1.215.000,00	1.215.000,00
04.244.0005.2005.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade			1.215.000,00	1.215.000,00
04	244	0046 Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais		26.000,00	26.000,00
04.244.0046.2071.0000	Grupo Terceira Idade			20.000,00	20.000,00
04.244.0046.2107.0000	Associação da Criança Deficiente			6.000,00	6.000,00
04	244	0048 Gestão Fundo Municipal Hab. Interesse Social		15.000,00	15.000,00
04.244.0048.2073.0000	Manutenção do Fund. Habitação de Interesse Social			15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	50.000,00	2.788.000,00	2.838.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 4

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			595.000,00	595.000,00
04	122 Administração Geral			595.000,00	595.000,00
04	122 0006 Gestão de Pessoal, Suprimento e Patrimônio			185.000,00	185.000,00
04.122.0006.2006.0000	Manutenção Gestão Pessoal, Suprimento e Patrimônio			185.000,00	185.000,00
04	122 0007 Gestão Administrativa			410.000,00	410.000,00
04.122.0007.2007.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos			410.000,00	410.000,00
04	124 Controle Interno			515.000,00	515.000,00
04	124 0008 Gestão Financeira			515.000,00	515.000,00
04.124.0008.2008.0000	Manutenção Setor de Contabilidade e Orçamento			515.000,00	515.000,00
09	Previdência Social			500.000,00	500.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			500.000,00	500.000,00
09	272 0009 Complemento Previdência Social do Servidor Público			500.000,00	500.000,00
09.272.0009.2009.0000	Pagamento Inativos e Pensionistas			500.000,00	500.000,00
28	Encargos Especiais			900.000,00	900.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna			900.000,00	900.000,00
28	843 0000 Encargos Gerais do Município			900.000,00	900.000,00
28.843.0000.2010.0000	Pagamentos Juros e Amortização Dividas			450.000,00	450.000,00
28.843.0000.2011.0000	Manutenção da Contribuição p/ Formação PASEP			450.000,00	450.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.510.000,00	2.510.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ: 52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

02 PREFEITURA MUNICIPAL**03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		100.000,00	670.000,00	770.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição		100.000,00	670.000,00	770.000,00
12	306 0010 Merenda Escolar		100.000,00	670.000,00	770.000,00
12.306.0010.1031.0000	Reforma e Ampliação Cozinha Piloto		100.000,00		100.000,00
12.306.0010.2012.0000	Merenda Escolar Municipal			570.000,00	570.000,00
12.306.0010.2013.0000	Merenda Agricultura Familiar			100.000,00	100.000,00
12	361 Ensino Fundamental		600.000,00	7.387.300,00	7.987.300,00
12	361 0011 Ensino Regular			1.277.300,00	1.277.300,00
12.361.0011.2014.0000	Manutenção Ensino Fundamental - 25%			1.277.300,00	1.277.300,00
12	361 0012 Transporte Escolar Municipal			230.000,00	230.000,00
12.361.0012.2015.0000	Manutenção Transporte Escolar - 25%			180.000,00	180.000,00
12.361.0012.2016.0000	Manutenção Transporte Escolar - FNDE/Pnate			50.000,00	50.000,00
12	361 0013 Gestão do FUNDEB		100.000,00	5.380.000,00	5.480.000,00
12.361.0013.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas		50.000,00		50.000,00
12.361.0013.1003.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Escolas		50.000,00		50.000,00
12.361.0013.2017.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB			5.380.000,00	5.380.000,00
12	361 0014 QESE - Qota Estadual Salário Educação		500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
12.361.0014.1006.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas		300.000,00		300.000,00
12.361.0014.1007.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente		200.000,00		200.000,00
12.361.0014.2018.0000	Gestao Recursos Qese			500.000,00	500.000,00
12	362 Ensino Médio			500.000,00	500.000,00
12	362 0016 Transporte Escolar Ensino Médio			500.000,00	500.000,00
12.362.0016.2020.0000	Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio			500.000,00	500.000,00
12	364 Ensino Superior			330.000,00	330.000,00
12	364 0074 SUBVENÇÃO A AEMAP - Assoc. Estudantes Monte A. Pta			330.000,00	330.000,00
12.364.0074.2114.0000	Auxilio Financeiro a AEMAP			330.000,00	330.000,00
12	365 Educação Infantil		1.000.000,00	6.487.000,00	7.487.000,00
12	365 0013 Gestão do FUNDEB		50.000,00	3.425.000,00	3.475.000,00
12.365.0013.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação Escola e Creche Infantil		20.000,00		20.000,00
12.365.0013.1005.0000	Aquisição Equipamentos Mat. Permanente - Esc. Infantil		30.000,00		30.000,00
12.365.0013.2102.0000	Manutenção do FUNDEB - ENSINO INFANTIL			3.425.000,00	3.425.000,00
12	365 0015 PPDE - Programa Dinheiro Direto na Escola			2.000,00	2.000,00
12.365.0015.2019.0000	Manutenção Recursos PPDE			2.000,00	2.000,00
12	365 0017 Assist. Educacional à Crianças de 0 a 3 Anos		950.000,00	750.000,00	1.700.000,00
12.365.0017.1045.0000	Construção Creche Centro.Cruzeiro		400.000,00		400.000,00
12.365.0017.1046.0000	Mobiliários Creche Centro Cruzeiro		75.000,00		75.000,00
12.365.0017.1047.0000	Construção Creche Centenário		400.000,00		400.000,00
12.365.0017.1048.0000	Mobiliários Creche Centenário		75.000,00		75.000,00
12.365.0017.2021.0000	Manutenção de Creches Municipais			750.000,00	750.000,00
12	365 0018 Educação Pré-Escolar			2.310.000,00	2.310.000,00
12.365.0018.2022.0000	Manutenção de Pré-Escolas			2.310.000,00	2.310.000,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos			33.000,00	33.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

02 PREFEITURA MUNICIPAL**03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 366 0013	Gestão do FUNDEB			15.000,00	15.000,00
12.366.0013.2104.0000	Manutenção FUNDEB - Jovens e Adultos			15.000,00	15.000,00
12 366 0019	Educação Jovens e Adultos			18.000,00	18.000,00
12.366.0019.2023.0000	Manutenção Educação de Jovens e Adultos			18.000,00	18.000,00
12 367	Educação Especial			106.700,00	106.700,00
12 367 0013	Gestão do FUNDEB			50.000,00	50.000,00
12.367.0013.2105.0000	Manutenção Atividades FUNDEB - Educação Especial			50.000,00	50.000,00
12 367 0020	Auxílio Financeiro a APAE			56.700,00	56.700,00
12.367.0020.2024.0000	Repasse Subvenção a APAE			56.700,00	56.700,00
28	Encargos Especiais			50.000,00	50.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			50.000,00	50.000,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município			50.000,00	50.000,00
28.843.0000.2025.0000	Manutenção Contribuição PASEP - Educação			50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	1.700.000,00	15.564.000,00	17.264.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

02 PREFEITURA MUNICIPAL**04 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura			1.083.600,00	1.083.600,00
13	392	Difusão Cultural		1.083.600,00	1.083.600,00
13	392	0021	Promoção Cultural	975.000,00	975.000,00
13.392.0021.2026.0000	Manutenção e Operação da Unidade Cultural			825.000,00	825.000,00
13.392.0021.2027.0000	Promoção Cultural e Artística			150.000,00	150.000,00
13	392	0022	Repasse Financeiro a Fundação Jazz Brasil	33.600,00	33.600,00
13.392.0022.2028.0000	Repasse Subvenção Jazz Brasil			33.600,00	33.600,00
13	392	0023	Consórcio Intermunicipal Culturando	75.000,00	75.000,00
13.392.0023.2029.0000	Gestão Consórcio Intermunicipal Culturando			75.000,00	75.000,00
23	Comércio e Serviços			6.400,00	6.400,00
23	695	Turismo		6.400,00	6.400,00
23	695	0024	Promoção do Turismo	6.400,00	6.400,00
23.695.0024.2030.0000	Manutenção e Operação do Turismo			6.400,00	6.400,00
TOTAL		0,00	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

02 PREFEITURA MUNICIPAL**05 SECRETARIA DE SAÚDE**

Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde				1.135.000,00	1.135.000,00
10	301	Atenção Básica			1.135.000,00	1.135.000,00
10	301	0030	Piso de Atenção Básica Fixo		500.000,00	500.000,00
10.301	0030.2041.0000	Gestão Piso Atenção Basico Fixo			500.000,00	500.000,00
10	301	0031	Piso de Atenção Básica Variavel		575.000,00	575.000,00
10.301	0031.2042.0000	Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS			130.000,00	130.000,00
10.301	0031.2044.0000	Gestão do Programa do Acesso e da Qualidade PMAQ			30.000,00	30.000,00
10.301	0031.2045.0000	Grestão do Programa Saúde Bucal			105.000,00	105.000,00
10.301	0031.2046.0000	Gestão do Programa Saúde da Família			310.000,00	310.000,00
10	301	0035	Piso de Atenção Básica Estadual		60.000,00	60.000,00
10.301	0035.2054.0000	Gestão Recursos Piso Atenção Básica Estadual			60.000,00	60.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.100.000,00	8.977.250,00	10.077.250,00
10	302	0026	Assistência Médica	850.000,00	5.520.000,00	6.370.000,00
10.302	0026.1009.0000	Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde		850.000,00		850.000,00
10.302	0026.2031.0000	Manutenção das Atividades Médicas			5.520.000,00	5.520.000,00
10	302	0027	Pró Santa Casa		72.000,00	72.000,00
10.302	0027.2032.0000	Gestão Pró Santa Casa			72.000,00	72.000,00
10	302	0028	Assistência Odontológica	250.000,00	720.000,00	970.000,00
10.302	0028.1011.0000	Construção, Reforma e Ampliação Centro Odontológico		150.000,00		150.000,00
10.302	0028.1022.0000	Equipamentos Centro Especializado Odontologia		100.000,00		100.000,00
10.302	0028.2033.0000	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia			720.000,00	720.000,00
10	302	0029	Auxilio Financeiro a Entidades de Saúde		307.250,00	307.250,00
10.302	0029.2034.0000	Açsocioação Benemerencia Senhor Bom Jesus			130.000,00	130.000,00
10.302	0029.2035.0000	Maternidade Fernando Magalhães			130.000,00	130.000,00
10.302	0029.2036.0000	Hospital do Cancer PIO XII			7.350,00	7.350,00
10.302	0029.2037.0000	CEREA			10.500,00	10.500,00
10.302	0029.2038.0000	GAMA - Grupo de Apoio aos Alcoolatras			10.500,00	10.500,00
10.302	0029.2039.0000	Lions Clube Monte Azul Pta			9.450,00	9.450,00
10.302	0029.2040.0000	AME - Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais			9.450,00	9.450,00
10	302	0032	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.163.000,00	2.163.000,00
10.302	0032.2047.0000	Gestão Programa FAEC SIA - Consultas Médicas			3.000,00	3.000,00
10.302	0032.2048.0000	Gestão Programa FAEC SIA - Trat. Aparelho Visão			15.000,00	15.000,00
10.302	0032.2049.0000	Gestão Programa RSME - Rede Saude Mental			15.000,00	15.000,00
10.302	0032.2050.0000	Gestão Teto Municipal de Média e Alta Complexidade			2.100.000,00	2.100.000,00
10.302	0032.2111.0000	Gestão Programa FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I			20.000,00	20.000,00
10.302	0032.2112.0000	Teto Municipal Rede Cegonha			10.000,00	10.000,00
10	302	0033	Assistência Farmaceutica		60.000,00	60.000,00
10.302	0033.2051.0000	Gestão do Programa Assist. Farmaceutica Básica			60.000,00	60.000,00
10	302	0036	QUALIS MAIS		80.000,00	80.000,00
10.302	0036.2055.0000	Gestão do Programa Qualis Mais			80.000,00	80.000,00
10	302	0037	Insumos Diabete Glicemia		20.000,00	20.000,00
10.302	0037.2056.0000	Gestão Programa Insumos Diabete Glicemia			20.000,00	20.000,00
10	302	0038	Saúde Ativa		35.000,00	35.000,00
10.302	0038.2057.0000	Gestão Programa Saúde Ativa			35.000,00	35.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

02 PREFEITURA MUNICIPAL**05 SECRETARIA DE SAÚDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10 304	Vigilância Sanitária			65.000,00	65.000,00
10 304 0034	Vigilância em Saúde			65.000,00	65.000,00
10.304.0034.2052.0000	Gestão do Programa Piso Estratégico Gerenciamento de Risco			15.000,00	15.000,00
10.304.0034.2053.0000	Gestão do Programa Píxo Fixo de Vigilância			50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais			22.750,00	22.750,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			22.750,00	22.750,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município			22.750,00	22.750,00
28.843.0000.2058.0000	Manutenção Contribuição do PASEP - Saúde			22.750,00	22.750,00
TOTAL		0,00	1.100.000,00	10.200.000,00	11.300.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 10

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**06 SECRETARIA DE DESENV. ECON. TEC. E AGROP**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura			496.500,00	496.500,00
20	605	Abastecimento		496.500,00	496.500,00
20	605	0039	Assistência Técnica a Divisão Agricultura e Abastecimento	455.000,00	455.000,00
20.605.0039.2059.0000	Manutenção da Secretaria Agricultura e Abastecimento			455.000,00	455.000,00
20	605	0040	Repasse Financeiro a Aproam	31.500,00	31.500,00
20.605.0040.2060.0000	Auxílio Financeiro APROAM			31.500,00	31.500,00
20	605	0071	Auxílio Financeiro a AVA	10.000,00	10.000,00
20.605.0071.2106.0000	Repasse Subvenção a AVA			10.000,00	10.000,00
22	Indústria			23.500,00	23.500,00
22	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		23.500,00	23.500,00
22	572	0041	PRÓ-DEMAP	23.500,00	23.500,00
22.572.0041.2061.0000	Gestão Programa Desenvolvimento Econômico de Monte A. Pta.			23.500,00	23.500,00
TOTAL		0,00	0,00	520.000,00	520.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL**07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			90.000,00	90.000,00
08	241	Assistência ao Idoso		90.000,00	90.000,00
08	241	0042 Integração Social do Idoso		90.000,00	90.000,00
08.241.0042.2062.0000	Manutenção da Assistência Social ao Idoso			90.000,00	90.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		297.500,00	297.500,00
08	243	0043 Assistência à Criança e ao Adolescente		68.500,00	68.500,00
08.243.0043.2063.0000	Manutenção do Adolescente			45.000,00	45.000,00
08.243.0043.2064.0000	Manutenção Acolhimento a Criança e Adolescente			23.500,00	23.500,00
08	243	0044 Assistência a Infância		229.000,00	229.000,00
08.243.0044.2065.0000	Manutenção Fundo Municipal Criança e Adolescente			15.000,00	15.000,00
08.243.0044.2066.0000	Gestão Conselho Tutelar			214.000,00	214.000,00
08	244	Assistência Comunitária		1.387.500,00	1.387.500,00
08	244	0045 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		787.000,00	787.000,00
08.244.0045.2067.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			787.000,00	787.000,00
08	244	0046 Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais		97.500,00	97.500,00
08.244.0046.2068.0000	Vila São Vicente de Paulo			45.000,00	45.000,00
08.244.0046.2070.0000	Associação Vida Bem Vivida			52.500,00	52.500,00
08	244	0047 Gestão do CRAS		115.000,00	115.000,00
08.244.0047.2072.0000	Manutenção das Atividades do CRAS			115.000,00	115.000,00
08	244	0049 FMAS - Piso de Transição de Média Complexidade		11.880,00	11.880,00
08.244.0049.2074.0000	Gestão Piso de Transição Média Complexidade			11.880,00	11.880,00
08	244	0050 FMAS - Piso de Alta Complexidade I		17.520,00	17.520,00
08.244.0050.2075.0000	Gestão do Piso Alta Complexidade I			17.520,00	17.520,00
08	244	0051 FMAS - Projovem Adolescente - PBV I		15.600,00	15.600,00
08.244.0051.2076.0000	Gestão do Projovem Adolescente			15.600,00	15.600,00
08	244	0052 FMAS - Piso Básico Fixo		72.000,00	72.000,00
08.244.0052.2077.0000	Gestão do Piso Básico Fixo			72.000,00	72.000,00
08	244	0053 FMAS - IGD SUAS		7.000,00	7.000,00
08.244.0053.2078.0000	Gestão do IGD SUAS			7.000,00	7.000,00
08	244	0054 FMAS - IGDBF		25.000,00	25.000,00
08.244.0054.2079.0000	Gestão do IGDBF			25.000,00	25.000,00
08	244	0055 Proteção Social Básica - Estadual		95.000,00	95.000,00
08.244.0055.2080.0000	Gestão Recursos Proteção Social Básica			60.000,00	60.000,00
08.244.0055.2081.0000	APAE - Proteção Social Básica			20.000,00	20.000,00
08.244.0055.2082.0000	Associação Vida Bem Vivida - Proteção Social Básica			15.000,00	15.000,00
08	244	0056 Proteção Social Especial - Estadual		36.000,00	36.000,00
08.244.0056.2083.0000	APAE - Proteção Social Especial			23.000,00	23.000,00
08.244.0056.2084.0000	Vila São Vicente de Paulo - Proteção Social Especial			13.000,00	13.000,00
08	244	0075 Piso Básico Variável		108.000,00	108.000,00
08.244.0075.2115.0000	Gestão do Piso Básico Variável - SCFV			108.000,00	108.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.775.000,00	1.775.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 12

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**08 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		400.000,00		400.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	400.000,00		400.000,00
15	451	0057 Vias Urbanas Infra-Estrutura	400.000,00		400.000,00
15.451.0057.10	12.0000 Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares		400.000,00		400.000,00
15	452	Serviços Urbanos	2.980.000,00	3.180.000,00	6.160.000,00
15	452	0058 Administração Vias-Urbanas		1.470.000,00	1.470.000,00
15.452.0058.20	85.0000 Conervação de Ruas e Avenidas			1.470.000,00	1.470.000,00
15	452	0059 Serviços Urbanos	2.700.000,00	1.710.000,00	4.410.000,00
15.452.0059.10	13.0000 Construção, Reforma e Ampliação		1.000.000,00		1.000.000,00
15.452.0059.10	14.0000 Aquisição de Equipamento Material Permanente - Serv. Mun.		100.000,00		100.000,00
15.452.0059.10	15.0000 Aquisição de Terrenos - Serviços Municipais		600.000,00		600.000,00
15.452.0059.10	23.0000 CONSTRUÇÃO GARAGEM MUNICIPAL		1.000.000,00		1.000.000,00
15.452.0059.20	86.0000 Manutenção dos Serviços Municipais			1.710.000,00	1.710.000,00
15	452	0065 Parque Ecológico	280.000,00		280.000,00
15.452.0065.10	18.0000 Construção Parque Ecológico		280.000,00		280.000,00
16	Habitação		8.400.000,00	200.000,00	8.600.000,00
16	482	Habitação Urbana	8.400.000,00	200.000,00	8.600.000,00
16	482	0072 Casas Populares - CDHU	8.400.000,00	200.000,00	8.600.000,00
16.482.0072.10	44.0000 Construção de Casas Populares		8.400.000,00		8.400.000,00
16.482.0072.21	10.0000 Manutenção Atividades Casas Populares			200.000,00	200.000,00
26	Transporte			525.000,00	525.000,00
26	782	Transporte Rodoviário		525.000,00	525.000,00
26	782	0061 Gestão Estradas Vicinais		340.000,00	340.000,00
26.782.0061.20	88.0000 Manutenção Serviços Estradas e Rodagens			260.000,00	260.000,00
26.782.0061.20	89.0000 Gestão do CIDE			80.000,00	80.000,00
26	782	0063 Terminal Rodoviário		185.000,00	185.000,00
26.782.0063.20	91.0000 Manutenção Terminal Rodoviário			185.000,00	185.000,00
TOTAL		0,00	11.780.000,00	3.905.000,00	15.685.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 13

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer		1.200.000,00	515.000,00	1.715.000,00
27	812 Desporto Comunitário		1.200.000,00	515.000,00	1.715.000,00
27	812 0064 Assistência Recreativas		1.200.000,00	475.000,00	1.675.000,00
27.812.0064.1016.0000	Construção, Reformas e Ampliações Centro de Lazer		200.000,00		200.000,00
27.812.0064.1017.0000	Construção, Reforma e Ampliação Campos e Quadras Esportivas		1.000.000,00		1.000.000,00
27.812.0064.2092.0000	Manutenção Secretaria de Esportes e Lazer			475.000,00	475.000,00
27	812 0073 ESPORTE SOCIAL			40.000,00	40.000,00
27.812.0073.2113.0000	MANUTENÇÃO ESPORTE SOCIAL			40.000,00	40.000,00
TOTAL		0,00	1.200.000,00	515.000,00	1.715.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 14

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública			1.970.000,00	1.970.000,00
06	181 Policiamento			1.970.000,00	1.970.000,00
06	181 0066 Gestão Segurança e Trânsito			1.970.000,00	1.970.000,00
06.181.0066.2093.0000	Manutenção Secretaria Segurança e Trânsito			1.970.000,00	1.970.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 15

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**11 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.035.000,00	1.035.000,00
04	122			1.035.000,00	1.035.000,00
04	122	0067		485.000,00	485.000,00
04.122.0067.2094.0000	Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos			485.000,00	485.000,00
04	122	0068		550.000,00	550.000,00
04.122.0068.2095.0000	Precatórios Alimentar			100.000,00	100.000,00
04.122.0068.2096.0000	Precatórios Outras Espécies			400.000,00	400.000,00
04.122.0068.2097.0000	Manutenção Precatórios Trabalhista			50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.035.000,00	1.035.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 16

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL**12 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99	999 Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99	999 9999 RESERVA CONTINGÊNCIA	200.000,00			200.000,00
99.999.9999.2098.0000	Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
TOTAL		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 06

Página 17

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

03 SAEMAP**01 DIRETORIA DO SAEMAP**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		380.000,00	2.774.000,00	3.154.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		380.000,00	2.774.000,00	3.154.000,00
17	512 0069 Gestão do Saneamento Geral		380.000,00	2.774.000,00	3.154.000,00
17.512.0069.1019.0000	Ampliação do Sistema de Água e Esgoto		70.000,00		70.000,00
17.512.0069.1020.0000	Aquisição Equipamentos Mat. Permanente - SAEMAP		260.000,00		260.000,00
17.512.0069.1021.0000	Aquisição Hidrômetro para Revenda		50.000,00		50.000,00
17.512.0069.2099.0000	Manutenção Secretaria SAEMAP			2.572.000,00	2.572.000,00
17.512.0069.2100.0000	Manutenção Atividades Laboratório			202.000,00	202.000,00
18	Gestão Ambiental			596.000,00	596.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			596.000,00	596.000,00
18	541 0070 Gestão Meio Ambiente			596.000,00	596.000,00
18.541.0070.2101.0000	Manutenção Atividades Meio Ambiente			596.000,00	596.000,00
TOTAL		0,00	380.000,00	3.370.000,00	3.750.000,00
TOTAL GERAL		200.000,00	16.210.000,00	47.090.000,00	63.500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 1

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	0,00	1.848.000,00	1.848.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	1.848.000,00	1.848.000,00
01	031 0001 Processo Legislativo	0,00	0,00	1.193.000,00	1.193.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo	0,00	0,00	1.193.000,00	1.193.000,00
01	031 0002 Administração Legislativa	0,00	0,00	655.000,00	655.000,00
01.031.0002.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	0,00	0,00	655.000,00	655.000,00
04	Administração	0,00	50.000,00	4.933.000,00	4.983.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	50.000,00	3.162.000,00	3.212.000,00
04	122 0003 Coordenação Superior	0,00	50.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
04.122.0003.1001.0000	Construção, Reforma e Ampliação Paço Municipal	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0003.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
04	122 0004 Administração Junta Serviço Militar	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
04.122.0004.2004.0000	Manutenção da Junta Serviço Militar	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
04	122 0006 Gestão de Pessoal, Suprimento e Patrimônio	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
04.122.0006.2006.0000	Manutenção Gestão Pessoal, Suprimento e Patrimônio	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
04	122 0007 Gestão Administrativa	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04.122.0007.2007.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04	122 0067 Negócios Jurídicos	0,00	0,00	485.000,00	485.000,00
04.122.0067.2094.0000	Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	0,00	0,00	485.000,00	485.000,00
04	122 0068 Precatórios	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
04.122.0068.2095.0000	Precatórios Alimentar	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0068.2096.0000	Precatórios Outras Espécies	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
04.122.0068.2097.0000	Manutenção Precatórios Trabalhista	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	515.000,00	515.000,00
04	124 0008 Gestão Financeira	0,00	0,00	515.000,00	515.000,00
04.124.0008.2008.0000	Manutenção Setor de Contabilidade e Orçamento	0,00	0,00	515.000,00	515.000,00
04	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.256.000,00	1.256.000,00
04	244 0005 Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.215.000,00	1.215.000,00
04.244.0005.2005.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.215.000,00	1.215.000,00
04	244 0046 Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
04.244.0046.2071.0000	Grupo Terceira Idade	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.244.0046.2107.0000	Associação da Criança Deficiente	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
04	244 0048 Gestão Fundo Municipal Hab. Interesse Social	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04.244.0048.2073.0000	Manutenção do Fund. Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
06	181 0066 Gestão Segurança e Trânsito	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
06.181.0066.2093.0000	Manutenção Secretaria Segurança e Trânsito	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 2

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.775.000,00	1.775.000,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08	241 0042 Integração Social do Idoso	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.241.0042.2062.0000	Manutenção da Assistência Social ao Idoso	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	297.500,00	297.500,00
08	243 0043 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	68.500,00	68.500,00
08.243.0043.2063.0000	Manutenção do Adolescente	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
08.243.0043.2064.0000	Manutenção Acolhimento a Criança e Adolescente	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
08	243 0044 Assistência a Infância	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
08.243.0044.2065.0000	Manutenção Fundo Municipal Criança e Adolescente	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.243.0044.2066.0000	Gestão Conselho Tutelar	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.387.500,00	1.387.500,00
08	244 0045 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	787.000,00	787.000,00
08.244.0045.2067.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	787.000,00	787.000,00
08	244 0046 Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais	0,00	0,00	97.500,00	97.500,00
08.244.0046.2068.0000	Vila São Vicente de Paulo	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
08.244.0046.2070.0000	Associação Vida Bem Vivida	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
08	244 0047 Gestão do CRAS	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
08.244.0047.2072.0000	Manutenção das Atividades do CRAS	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
08	244 0049 FMAS - Piso de Transição de Média Complexidade	0,00	0,00	11.880,00	11.880,00
08.244.0049.2074.0000	Gestão Piso de Transição Média Complexidade	0,00	0,00	11.880,00	11.880,00
08	244 0050 FMAS - Piso de Alta Complexidade I	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00
08.244.0050.2075.0000	Gestão do Piso Alta Complexidade I	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00
08	244 0051 FMAS - Projovem Adolescente - PBV I	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
08.244.0051.2076.0000	Gestão do Projovem Adolescente	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
08	244 0052 FMAS - Piso Básico Fixo	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08.244.0052.2077.0000	Gestão do Piso Básico Fixo	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
08	244 0053 FMAS - IGD SUAS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
08.244.0053.2078.0000	Gestão do IGD SUAS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
08	244 0054 FMAS - IGDBF	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.0054.2079.0000	Gestão do IGDBF	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08	244 0055 Proteção Social Básica - Estadual	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
08.244.0055.2080.0000	Gestão Recursos Proteção Social Básica	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.244.0055.2081.0000	APAE - Proteção Social Básica	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.0055.2082.0000	Associação Vida Bem Vivida - Proteção Social Básica	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08	244 0056 Proteção Social Especial - Estadual	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
08.244.0056.2083.0000	APAE - Proteção Social Especial	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
08.244.0056.2084.0000	Vila São Vicente de Paulo - Proteção Social Especial	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.775.000,00	1.775.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.387.500,00	1.387.500,00
08	244 0075 Piso Básico Variável	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
08.244.0075.2115.0000	Gestão do Piso Básico Variável - SCFV	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
09	272 0009 Complemento Previdência Social do Servidor Público	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
09.272.0009.2009.0000	Pagamento Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10	Saúde	0,00	1.100.000,00	10.177.250,00	11.277.250,00
10	301 Atenção Básica	0,00	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
10	301 0030 Piso de Atenção Básica Fixo	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.301.0030.2041.0000	Gestão Piso Atenção Básico Fixo	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10	301 0031 Piso de Atenção Básica Variável	0,00	0,00	575.000,00	575.000,00
10.301.0031.2042.0000	Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
10.301.0031.2044.0000	Gestão do Programa do Acesso e da Qualidade PMAQ	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0031.2045.0000	Gestão do Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
10.301.0031.2046.0000	Gestão do Programa Saúde da Família	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
10	301 0035 Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10.301.0035.2054.0000	Gestão Recursos Piso Atenção Básica Estadual	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.100.000,00	8.977.250,00	10.077.250,00
10	302 0026 Assistência Médica	0,00	850.000,00	5.520.000,00	6.370.000,00
10.302.0026.1009.0000	Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
10.302.0026.2031.0000	Manutenção das Atividades Médicas	0,00	0,00	5.520.000,00	5.520.000,00
10	302 0027 Pró Santa Casa	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
10.302.0027.2032.0000	Gestão Pró Santa Casa	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
10	302 0028 Assistência Odontológica	0,00	250.000,00	720.000,00	970.000,00
10.302.0028.1011.0000	Construção, Reforma e Ampliação Centro Odontológico	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302.0028.1022.0000	Equipamentos Centro Especializado Odontologia	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0028.2033.0000	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
10	302 0029 Auxílio Financeiro a Entidades de Saúde	0,00	0,00	307.250,00	307.250,00
10.302.0029.2034.0000	Associação Benemerencia Senhor Bom Jesus	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
10.302.0029.2035.0000	Maternidade Fernando Magalhães	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
10.302.0029.2036.0000	Hospital do Cancer PIO XII	0,00	0,00	7.350,00	7.350,00
10.302.0029.2037.0000	CEREA	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
10.302.0029.2038.0000	GAMA - Grupo de Apoio aos Alcoolatras	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
10.302.0029.2039.0000	Lions Clube Monte Azul Pta	0,00	0,00	9.450,00	9.450,00
10.302.0029.2040.0000	AME - Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais	0,00	0,00	9.450,00	9.450,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	1.100.000,00	10.177.250,00	11.277.250,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.977.250,00	10.077.250,00
10	302	0032 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	2.163.000,00	2.163.000,00
10.302.0032.2047.0000	Gestão Programa FAEC SIA - Consultas Médicas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.302.0032.2048.0000	Gestão Programa FAEC SIA - Trat. Aparelho Visão	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
10.302.0032.2049.0000	Gestão Programa RSME - Rede Saude Mental	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
10.302.0032.2050.0000	Gestão Teto Municipal de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
10.302.0032.2111.0000	Gestão Programa FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.0032.2112.0000	Teto Municipal Rede Cegonha	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10	302	0033 Assistência Farmaceutica	0,00	60.000,00	60.000,00
10.302.0033.2051.0000	Gestão do Programa Assist. Farmaceutica Básica	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10	302	0036 QUALIS MAIS	0,00	80.000,00	80.000,00
10.302.0036.2055.0000	Gestão do Programa Qualis Mais	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10	302	0037 Insumos Diabete Glicemia	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.0037.2056.0000	Gestão Programa Insumos Diabete Glicemia	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10	302	0038 Saúde Ativa	0,00	35.000,00	35.000,00
10.302.0038.2057.0000	Gestão Programa Saúde Ativa	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	65.000,00	65.000,00
10	304	0034 Vigilância em Saúde	0,00	65.000,00	65.000,00
10.304.0034.2052.0000	Gestão do Programa Piso Estratégico Gerenciamento de Risco	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
10.304.0034.2053.0000	Gestão do Programa Píxo Fixo de Vigilância	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	Educação	0,00	1.700.000,00	15.514.000,00	17.214.000,00
12	306	Alimentação e Nutrição	0,00	670.000,00	770.000,00
12	306	0010 Merenda Escolar	0,00	670.000,00	770.000,00
12.306.0010.1031.0000	Reforma e Ampliação Cozinha Piloto	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.306.0010.2012.0000	Merenda Escolar Municipal	0,00	0,00	570.000,00	570.000,00
12.306.0010.2013.0000	Merenda Agricultura Familiar	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12	361	Ensino Fundamental	0,00	7.387.300,00	7.987.300,00
12	361	0011 Ensino Regular	0,00	1.277.300,00	1.277.300,00
12.361.0011.2014.0000	Manutenção Ensino Fundamental - 25%	0,00	0,00	1.277.300,00	1.277.300,00
12	361	0012 Transporte Escolar Municipal	0,00	230.000,00	230.000,00
12.361.0012.2015.0000	Manutenção Transporte Escolar - 25%	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
12.361.0012.2016.0000	Manutenção Transporte Escolar - FNDE/Pnate	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	361	0013 Gestão do FUNDEB	0,00	5.380.000,00	5.480.000,00
12.361.0013.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0013.1003.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Escolas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0013.2017.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	0,00	0,00	5.380.000,00	5.380.000,00
12	361	0014 QESE - Qota Estadual Salário Educação	0,00	500.000,00	1.000.000,00
12.361.0014.1006.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0014.1007.0000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0014.2018.0000	Gestao Recursos Qese	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12	362	Ensino Médio	0,00	500.000,00	500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 5

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.700.000,00	15.514.000,00	17.214.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12 362 0016	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.362.0016.2020.0000	Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
12 364 0074	SUBVENÇÃO A AEMAP - Assoc. Estudantes Monte A. Pta	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
12.364.0074.2114.0000	Auxílio Financeiro a AEMAP	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.000.000,00	6.487.000,00	7.487.000,00
12 365 0013	Gestão do FUNDEB	0,00	50.000,00	3.425.000,00	3.475.000,00
12.365.0013.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação Escola e Creche Infantil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0013.1005.0000	Aquisição Equipamentos Mat. Permanente - Esc. Infantil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0013.2102.0000	Manutenção do FUNDEB - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	3.425.000,00	3.425.000,00
12 365 0015	PPDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.365.0015.2019.0000	Manutenção Recursos PPDE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12 365 0017	Assist. Educacional à Crianças de 0 a 3 Anos.	0,00	950.000,00	750.000,00	1.700.000,00
12.365.0017.1045.0000	Construção Creche Centro Cruzeiro	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0017.1046.0000	Mobiliários Creche Centro Cruzeiro	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.365.0017.1047.0000	Construção Creche Centenário	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0017.1048.0000	Mobiliários Creche Centenário	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.365.0017.2021.0000	Manutenção de Creches Municipais	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
12 365 0018	Educação Pré-Escolar	0,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00
12.365.0018.2022.0000	Manutenção de Pré-Escolas	0,00	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
12 366 0013	Gestão do FUNDEB	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.366.0013.2104.0000	Manutenção FUNDEB - Jovens e Adultos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12 366 0019	Educação Jovens e Adultos	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
12.366.0019.2023.0000	Manutenção Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	106.700,00	106.700,00
12 367 0013	Gestão do FUNDEB	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.367.0013.2105.0000	Manutenção Atividades FUNDEB - Educação Especial	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12 367 0020	Auxílio Financeiro a APAE	0,00	0,00	56.700,00	56.700,00
12.367.0020.2024.0000	Repasse Subvenção a APAE	0,00	0,00	56.700,00	56.700,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.083.600,00	1.083.600,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.083.600,00	1.083.600,00
13 392 0021	Promoção Cultural	0,00	0,00	975.000,00	975.000,00
13.392.0021.2026.0000	Manutenção e Operação da Unidade Cultural	0,00	0,00	825.000,00	825.000,00
13.392.0021.2027.0000	Promoção Cultural e Artística	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
13 392 0022	Repasse Financeiro a Fundação Jazz Brasil	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
13.392.0022.2028.0000	Repasse Subvenção Jazz Brasil	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 6

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura	0,00	0,00	1.083.600,00	1.083.600,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	1.083.600,00	1.083.600,00
13	392 0023 Consórcio Itermunicipal Culturando	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
13.392.0023.2029.0000	Gestão Consórcio Intermunicipal Culturando	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
15	Urbanismo	0,00	3.380.000,00	3.180.000,00	6.560.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15	451 0057 Vias Urbanas Infra-Estrutura	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.0057.1012.0000	Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	2.980.000,00	3.180.000,00	6.160.000,00
15	452 0058 Administração Vias-Urbanas	0,00	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
15.452.0058.2085.0000	Conervação de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
15	452 0059 Serviços Urbanos	0,00	2.700.000,00	1.710.000,00	4.410.000,00
15.452.0059.1013.0000	Construção, Reforma e Ampliação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.452.0059.1014.0000	Aquisição de Equipamento Material Permanente - Serv. Mun.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0059.1015.0000	Aquisição de Terrenos - Serviços Municipais	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
15.452.0059.1023.0000	CONSTRUÇÃO GARAGEM MUNICIPAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.452.0059.2086.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00
15	452 0065 Parque Ecológico	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
15.452.0065.1018.0000	Construção Parque Ecológico	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
16	Habitação	0,00	8.400.000,00	200.000,00	8.600.000,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	8.400.000,00	200.000,00	8.600.000,00
16	482 0072 Casas Populares - CDHU	0,00	8.400.000,00	200.000,00	8.600.000,00
16.482.0072.1044.0000	Construção de Casas Populares	0,00	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
16.482.0072.2110.0000	Manutenção Atividades Casas Populares	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
17	Saneamento	0,00	380.000,00	2.774.000,00	3.154.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	380.000,00	2.774.000,00	3.154.000,00
17	512 0069 Gestão do Saneamento Geral	0,00	380.000,00	2.774.000,00	3.154.000,00
17.512.0069.1019.0000	Ampliação do Sistema de Água e Esgoto	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0069.1020.0000	Aquisição Equipamentos Mat. Permanente - SAEMAP	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
17.512.0069.1021.0000	Aquisição Hidrômetro para Revenda	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0069.2099.0000	Manutenção Secretaria SAEMAP	0,00	0,00	2.572.000,00	2.572.000,00
17.512.0069.2100.0000	Manutenção Atividades Laboratório	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	596.000,00	596.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	596.000,00	596.000,00
18	541 0070 Gestão Meio Ambiente	0,00	0,00	596.000,00	596.000,00
18.541.0070.2101.0000	Manutenção Atividades Meio Ambiente	0,00	0,00	596.000,00	596.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 7

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	496.500,00	496.500,00
20	605 Abastecimento	0,00	0,00	496.500,00	496.500,00
20	605 0039 Assistência Técnica a Divisão Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	455.000,00	455.000,00
20.605.0039.2059.0000	Manutenção da Secretaria Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	455.000,00	455.000,00
20	605 0040 Repasse Financeiro a Aproam	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00
20.605.0040.2060.0000	Auxílio Financeiro APROAM	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00
20	605 0071 Auxílio Financeiro a AVA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20.605.0071.2106.0000	Repasse Subvenção a AVA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
22	Indústria	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
22	572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
22	572 0041 PRÓ-DEMAP	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
22.572.0041.2061.0000	Gestão Programa Desenvolvimento Econômico de Monte A. Pta.	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
23	695 Turismo	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
23	695 0024 Promoção do Turismo	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
23.695.0024.2030.0000	Manutenção e Operação do Turismo	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
26	Transporte	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
26	782 0061 Gestão Estradas Vicinais	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
26.782.0061.2088.0000	Manutenção Serviços Estradas e Rodagens	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
26.782.0061.2089.0000	Gestão do CIDE	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
26	782 0063 Terminal Rodoviário	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
26.782.0063.2091.0000	Manutenção Terminal Rodoviário	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.200.000,00	515.000,00	1.715.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	1.200.000,00	515.000,00	1.715.000,00
27	812 0064 Assistência Recreativas	0,00	1.200.000,00	475.000,00	1.675.000,00
27.812.0064.1016.0000	Construção, Reformas e Ampliações Centro de Lazer	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27.812.0064.1017.0000	Construção, Reforma e Ampliação Campos e Quadras Esportivas	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
27.812.0064.2092.0000	Manutenção Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
27	812 0073 ESPORTE SOCIAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
27.812.0073.2113.0000	MANUTENÇÃO ESPORTE SOCIAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	972.750,00	972.750,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	972.750,00	972.750,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 07

Página 8

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	972.750,00	972.750,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	972.750,00	972.750,00
28	843 0000 Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	972.750,00	972.750,00
28.843.0000.2010.0000	Pagamentos Juros e Amortização Dívidas	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
28.843.0000.2011.0000	Manutenção da Contribuição p/ Formação PASEP	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
28.843.0000.2025.0000	Manutenção Contribuição PASEP - Educação	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
28.843.0000.2058.0000	Manutenção Contribuição do PASEP - Saúde	0,00	0,00	22.750,00	22.750,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99	999 Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99	999 9999 RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
99.999.9999.2098.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	16.210.000,00	47.290.000,00	63.500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 08

Página 1

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa		1.848.000,00		1.848.000,00
01 031	Ação Legislativa		1.848.000,00		1.848.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo		1.193.000,00		1.193.000,00
01 031 0002	Administração Legislativa		655.000,00		655.000,00
04	Administração	41.000,00	4.942.000,00		4.983.000,00
04 122	Administração Geral		3.212.000,00		3.212.000,00
04 122 0003	Coordenação Superior		1.500.000,00		1.500.000,00
04 122 0004	Administração Junta Serviço Militar		82.000,00		82.000,00
04 122 0006	Gestão de Pessoal, Suprimento e Patrimônio		185.000,00		185.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa		410.000,00		410.000,00
04 122 0067	Negócios Jurídicos		485.000,00		485.000,00
04 122 0068	Precatórios		550.000,00		550.000,00
04 124	Controle Interno		515.000,00		515.000,00
04 124 0008	Gestão Financeira		515.000,00		515.000,00
04 244	Assistência Comunitária	41.000,00	1.215.000,00		1.256.000,00
04 244 0005	Fundo Social de Solidariedade		1.215.000,00		1.215.000,00
04 244 0046	Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais	26.000,00			26.000,00
04 244 0048	Gestão Fundo Municipal Hab. Interesse Social	15.000,00			15.000,00
06	Segurança Pública		1.970.000,00		1.970.000,00
06 181	Policimento		1.970.000,00		1.970.000,00
06 181 0066	Gestão Segurança e Trânsito		1.970.000,00		1.970.000,00
08	Assistência Social	1.387.000,00	388.000,00		1.775.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	90.000,00			90.000,00
08 241 0042	Integração Social do Idoso	90.000,00			90.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	297.500,00			297.500,00
08 243 0043	Assistência à Criança e ao Adolescente	68.500,00			68.500,00
08 243 0044	Assistência à Infância	229.000,00			229.000,00
08 244	Assistência Comunitária	999.500,00	388.000,00		1.387.500,00
08 244 0045	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	787.000,00			787.000,00
08 244 0046	Auxílio Financeiro a Entidades Assistenciais	97.500,00			97.500,00
08 244 0047	Gestão do CRAS	115.000,00			115.000,00
08 244 0049	FMAS - Piso de Transição de Média Complexidade		11.880,00		11.880,00
08 244 0050	FMAS - Piso de Alta Complexidade I		17.520,00		17.520,00
08 244 0051	FMAS - Projovem Adolescente - PBV I		15.600,00		15.600,00
08 244 0052	FMAS - Piso Básico Fixo		72.000,00		72.000,00
08 244 0053	FMAS - IGD SUAS		7.000,00		7.000,00
08 244 0054	FMAS - IGDBF		25.000,00		25.000,00
08 244 0055	Proteção Social Básica - Estadual		95.000,00		95.000,00
08 244 0056	Proteção Social Especial - Estadual		36.000,00		36.000,00
08 244 0075	Piso Básico Variável		108.000,00		108.000,00
09	Previdência Social		500.000,00		500.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário		500.000,00		500.000,00
09 272 0009	Complemento Previdência Social do Servidor Público		500.000,00		500.000,00
10	Saúde	8.169.250,00	3.108.000,00		11.277.250,00
10 301	Atenção Básica	115.000,00	1.020.000,00		1.135.000,00
10 301 0030	Piso de Atenção Básica Fixo		500.000,00		500.000,00
10 301 0031	Piso de Atenção Básica Variável	115.000,00	460.000,00		575.000,00
10 301 0035	Piso de Atenção Básica Estadual		60.000,00		60.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.054.250,00	2.023.000,00		10.077.250,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 08

Página 2

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 302 0026	Assistência Médica	6.370.000,00			6.370.000,00
10 302 0027	Pró Santa Casa	72.000,00			72.000,00
10 302 0028	Assistência Odontológica	970.000,00			970.000,00
10 302 0029	Auxílio Financeiro a Entidades de Saúde	307.250,00			307.250,00
10 302 0032	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	1.863.000,00		2.163.000,00
10 302 0033	Assistência Farmaceutica		60.000,00		60.000,00
10 302 0036	QUALIS MAIS		80.000,00		80.000,00
10 302 0037	Insumos Diabete Glicemia		20.000,00		20.000,00
10 302 0038	Saúde Ativa	35.000,00			35.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		65.000,00		65.000,00
10 304 0034	Vigilância em Saúde		65.000,00		65.000,00
12	Educação	5.882.000,00	11.332.000,00		17.214.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		770.000,00		770.000,00
12 306 0010	Merenda Escolar		770.000,00		770.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.457.300,00	6.530.000,00		7.987.300,00
12 361 0011	Ensino Regular	1.277.300,00			1.277.300,00
12 361 0012	Transporte Escolar Municipal	180.000,00	50.000,00		230.000,00
12 361 0013	Gestão do FUNDEB		5.480.000,00		5.480.000,00
12 361 0014	QESE - Qota Estadual Salário Educação		1.000.000,00		1.000.000,00
12 362	Ensino Médio	340.000,00	160.000,00		500.000,00
12 362 0016	Transporte Escolar Ensino Médio	340.000,00	160.000,00		500.000,00
12 364	Ensino Superior		330.000,00		330.000,00
12 364 0074	SUBVENÇÃO A AEMAP - Assoc. Estudantes Monte A. Pta		330.000,00		330.000,00
12 365	Educação Infantil	4.010.000,00	3.477.000,00		7.487.000,00
12 365 0013	Gestão do FUNDEB		3.475.000,00		3.475.000,00
12 365 0015	PPDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		2.000,00		2.000,00
12 365 0017	Assist. Educacional à Crianças de 0 a 3 Anos	1.700.000,00			1.700.000,00
12 365 0018	Educação Pré-Escolar	2.310.000,00			2.310.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	15.000,00		33.000,00
12 366 0013	Gestão do FUNDEB		15.000,00		15.000,00
12 366 0019	Educação Jovens e Adultos	18.000,00			18.000,00
12 367	Educação Especial	56.700,00	50.000,00		106.700,00
12 367 0013	Gestão do FUNDEB		50.000,00		50.000,00
12 367 0020	Auxílio Financeiro a APAE	56.700,00			56.700,00
13	Cultura		1.083.600,00		1.083.600,00
13 392	Difusão Cultural		1.083.600,00		1.083.600,00
13 392 0021	Promoção Cultural		975.000,00		975.000,00
13 392 0022	Repasse Financeiro a Fundação Jazz Brasil		33.600,00		33.600,00
13 392 0023	Consórcio Intermunicipal Culturando		75.000,00		75.000,00
15	Urbanismo		6.560.000,00		6.560.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		400.000,00		400.000,00
15 451 0057	Vias Urbanas Infra-Estrutura		400.000,00		400.000,00
15 452	Serviços Urbanos		6.160.000,00		6.160.000,00
15 452 0058	Administração Vias-Urbanas		1.470.000,00		1.470.000,00
15 452 0059	Serviços Urbanos		4.410.000,00		4.410.000,00
15 452 0065	Parque Ecológico		280.000,00		280.000,00
16	Habitação		8.600.000,00		8.600.000,00
16 482	Habitação Urbana		8.600.000,00		8.600.000,00
16 482 0072	Casas Populares - CDHU		8.600.000,00		8.600.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 08

Página 3

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
17	Saneamento			3.154.000,00	3.154.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			3.154.000,00	3.154.000,00
17 512 0069	Gestão do Saneamento Geral			3.154.000,00	3.154.000,00
18	Gestão Ambiental			596.000,00	596.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			596.000,00	596.000,00
18 541 0070	Gestão Meio Ambiente			596.000,00	596.000,00
20	Agricultura		496.500,00		496.500,00
20 605	Abastecimento		496.500,00		496.500,00
20 605 0039	Assistência Técnica a Divisão Agricultura e Abastecimento		455.000,00		455.000,00
20 605 0040	Repasse Financeiro a Aproam		31.500,00		31.500,00
20 605 0071	Auxílio Financeiro a AVA		10.000,00		10.000,00
22	Indústria		23.500,00		23.500,00
22 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		23.500,00		23.500,00
22 572 0041	PRÓ-DEMAP		23.500,00		23.500,00
23	Comércio e Serviços		6.400,00		6.400,00
23 695	Turismo		6.400,00		6.400,00
23 695 0024	Promoção do Turismo		6.400,00		6.400,00
26	Transporte		525.000,00		525.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		525.000,00		525.000,00
26 782 0061	Gestão Estradas Vicinais		340.000,00		340.000,00
26 782 0063	Terminal Rodoviário		185.000,00		185.000,00
27	Desporto e Lazer		1.715.000,00		1.715.000,00
27 812	Desporto Comunitário		1.715.000,00		1.715.000,00
27 812 0064	Assistência Recreativas		1.675.000,00		1.675.000,00
27 812 0073	ESPORTE SOCIAL		40.000,00		40.000,00
28	Encargos Especiais	72.750,00	900.000,00		972.750,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	72.750,00	900.000,00		972.750,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município	72.750,00	900.000,00		972.750,00
99	Reserva de Contingência		200.000,00		200.000,00
99 999	Reserva de Contingência		200.000,00		200.000,00
99 999 9999	RESERVA CONTINGÊNCIA		200.000,00		200.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 08

Página 4

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
TOTAL		15.552.000,00	44.198.000,00	3.750.000,00	63.500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ: 52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

UNIDADE	01	01	CORPO LEGISLATIVO	Valor
Função	01		Legislativa	1.193.000,00
UNIDADE	01	02	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01		Legislativa	655.000,00
UNIDADE	02	01	SECRETARIA DE GOVERNO	Valor
Função	04		Administração	2.838.000,00
UNIDADE	02	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor
Função	04		Administração	1.110.000,00
Função	09		Previdência Social	500.000,00
Função	28		Encargos Especiais	900.000,00
UNIDADE	02	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12		Educação	17.214.000,00
Função	28		Encargos Especiais	50.000,00
UNIDADE	02	04	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Valor
Função	13		Cultura	1.083.600,00
Função	23		Comércio e Serviços	6.400,00
UNIDADE	02	05	SECRETARIA DE SAÚDE	Valor
Função	10		Saúde	11.277.250,00
Função	28		Encargos Especiais	22.750,00
UNIDADE	02	06	SECRETARIA DE DESENV. ECON. TEC. E AGROP	Valor
Função	20		Agricultura	496.500,00
Função	22		Indústria	23.500,00
UNIDADE	02	07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	08		Assistência Social	1.775.000,00
UNIDADE	02	08	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	Valor
Função	15		Urbanismo	6.560.000,00
Função	16		Habitação	8.600.000,00
Função	26		Transporte	525.000,00
UNIDADE	02	09	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Valor
Função	27		Desporto e Lazer	1.715.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

UNIDADE	02 09	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Valor
UNIDADE	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Valor
Função	06	Segurança Pública	1.970.000,00
UNIDADE	02 11	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	Valor
Função	04	Administração	1.035.000,00
UNIDADE	02 12	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	200.000,00
UNIDADE	03 01	DIRETORIA DO SAEMAP	Valor
Função	17	Saneamento	3.154.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	596.000,00
TOTAL GERAL			63.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CORPO LEGISLATIVO	1.193.000,00
01 02	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	655.000,00
02 01	SECRETARIA DE GOVERNO	2.838.000,00
02 02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.510.000,00
02 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.264.000,00
02 04	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.090.000,00
02 05	SECRETARIA DE SAÚDE	11.300.000,00
02 06	SECRETARIA DE DESENV. ECON. TEC. E AGROP	520.000,00
02 07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.775.000,00
02 08	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	15.685.000,00
02 09	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.715.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	1.970.000,00
02 11	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1.035.000,00
02 12	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
03 01	DIRETORIA DO SAEMAP	3.750.000,00
TOTAL		63.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	1.848.000,00
04	Administração	4.983.000,00
06	Segurança Pública	1.970.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

08	Assistência Social	1.775.000,00
09	Previdência Social	500.000,00
10	Saúde	11.277.250,00
12	Educação	17.214.000,00
13	Cultura	1.083.600,00
15	Urbanismo	6.560.000,00
16	Habitação	8.600.000,00
17	Saneamento	3.154.000,00
18	Gestão Ambiental	596.000,00
20	Agricultura	496.500,00
22	Indústria	23.500,00
23	Comércio e Serviços	6.400,00
26	Transporte	525.000,00
27	Desporto e Lazer	1.715.000,00
28	Encargos Especiais	972.750,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL		63.500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Página 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

ENTIDADE: 3 SAEMAP

RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1600.48.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	5.000,00
1990.99.99	Outras Receitas SAEMAP	15.000,00
1931.99.01	Receita da Dívida Ativa dos Serviços - SAEMAP	400.000,00
1931.99.01	Receita da Dívida Ativa das Taxas - SAEMAP	70.000,00
1922.99.02	Outras Restituições SAEMAP	1.000,00
1918.99.01	Multas de Juros de Mora das Taxas e Serviços - SAEMAP	35.000,00
1600.99.02	Adequações de Cavaletes	10.000,00
1600.99.01	Substituição de Hidrômetro	1.000,00
1122.99.01	Taxa de Expediente - SAEMAP	130.000,00
1600.42.03	Serviço de Desobstrução de Esgoto Sanitário	2.000,00
1600.42.02	Ramal de Derivação de Esgoto Sanitário	25.000,00
1600.42.01	Utilização de Esgoto Sanitário	804.000,00
1600.41.02	Ramal de Derivação de Água	25.000,00
1600.41.01	Consumo de Água	1.620.000,00
1325.02.99	Remuneração Depósito SAEMAP	6.000,00
1122.99.04	Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública - SAEMAP	596.000,00
1122.99.03	Taxa de Análise de Água - SAEMAP	5.000,00
TOTAL		3.750.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
17			Saneamento	
	17 512		Saneamento Básico Urbano	
	17 512 0069		Gestão do Saneamento Geral	
	17 512 0069 1019 0000		Ampliação do Sistema de Água e Esgoto	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	70.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	260.000,00
		4 5 90	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00
	17 512 0069 2099 0000		Manutenção Secretaria SAEMAP	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.382.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.190.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.000,00
	17 512 0069 2100 0000		Manutenção Atividades Laboratório	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	7.000,00
18			Gestão Ambiental	
	18 541		Preservação e Conservação Ambiental	
	18 541 0070		Gestão Meio Ambiente	
	18 541 0070 2101 0000		Manutenção Atividades Meio Ambiente	

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Página 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

18	Gestão Ambiental		
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		
18 541 0070	Gestão Meio Ambiente		
18 541 0070 2101 0000	Manutenção Atividades Meio Ambiente		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	568.000,00	
18 541 0070 2101 0000	Manutenção Atividades Meio Ambiente		
4 4 90	INVESTIMENTOS	28.000,00	
TOTAL			3.750.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 1

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Código	Especificação	Categoria	Função
08	Assistência Social		1.775.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	524.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	97.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	225.600,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	392.400,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00	
09	Previdência Social		500.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	250.000,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	250.000,00	
10	Saúde		11.277.250,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.925.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	833.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	307.250,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.489.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.383.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	870.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.000,00	
TOTAL			13.552.250,00



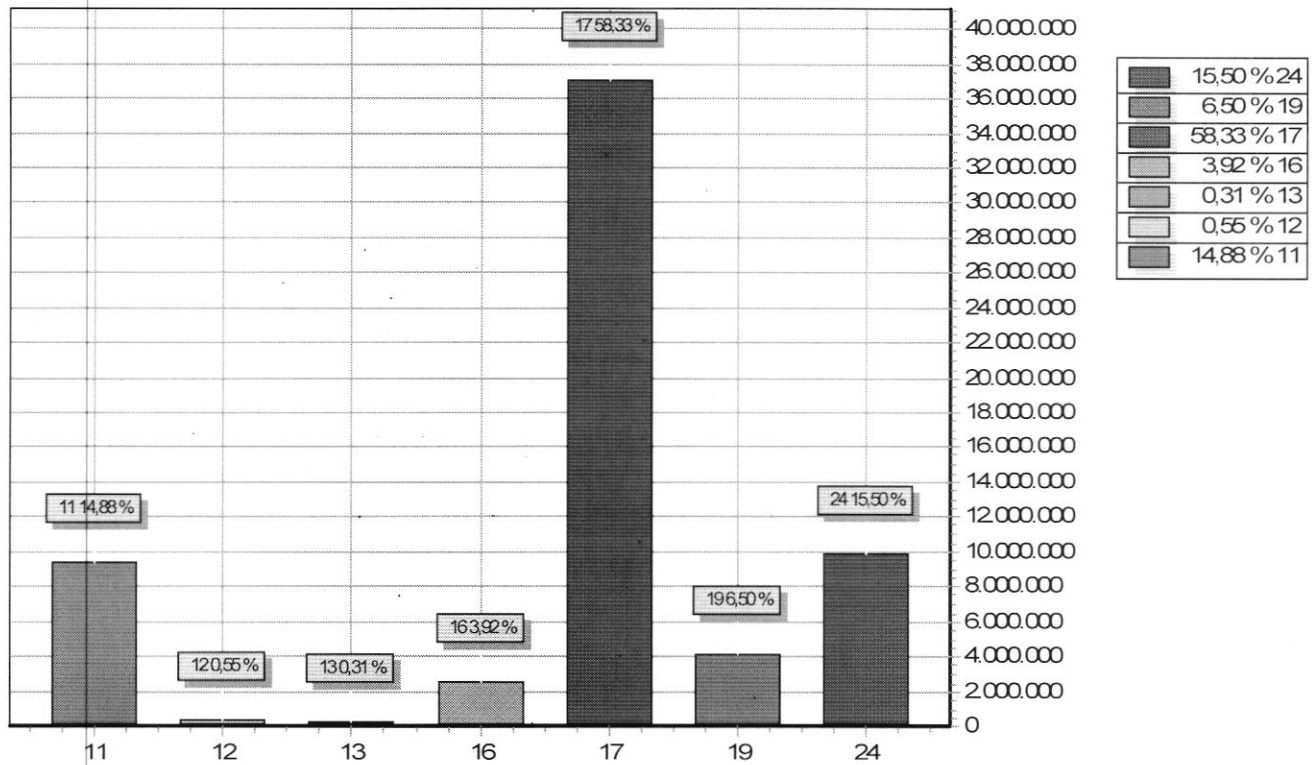
PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praca Rio Branco, 86

52942380/0001-87

Exercício: 2015

RECEITA PREVISTA



CODIGO	PREVISTO
11 RECEITA TRIBUTARIA	9.450.000,00
12 RECEITA DE CONTRIBUICOES	350.000,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00
16 RECEITA DE SERVICOS	2.492.000,00
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.039.000,00
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.129.000,00
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.840.000,00
TOTAL	63.500.000,00



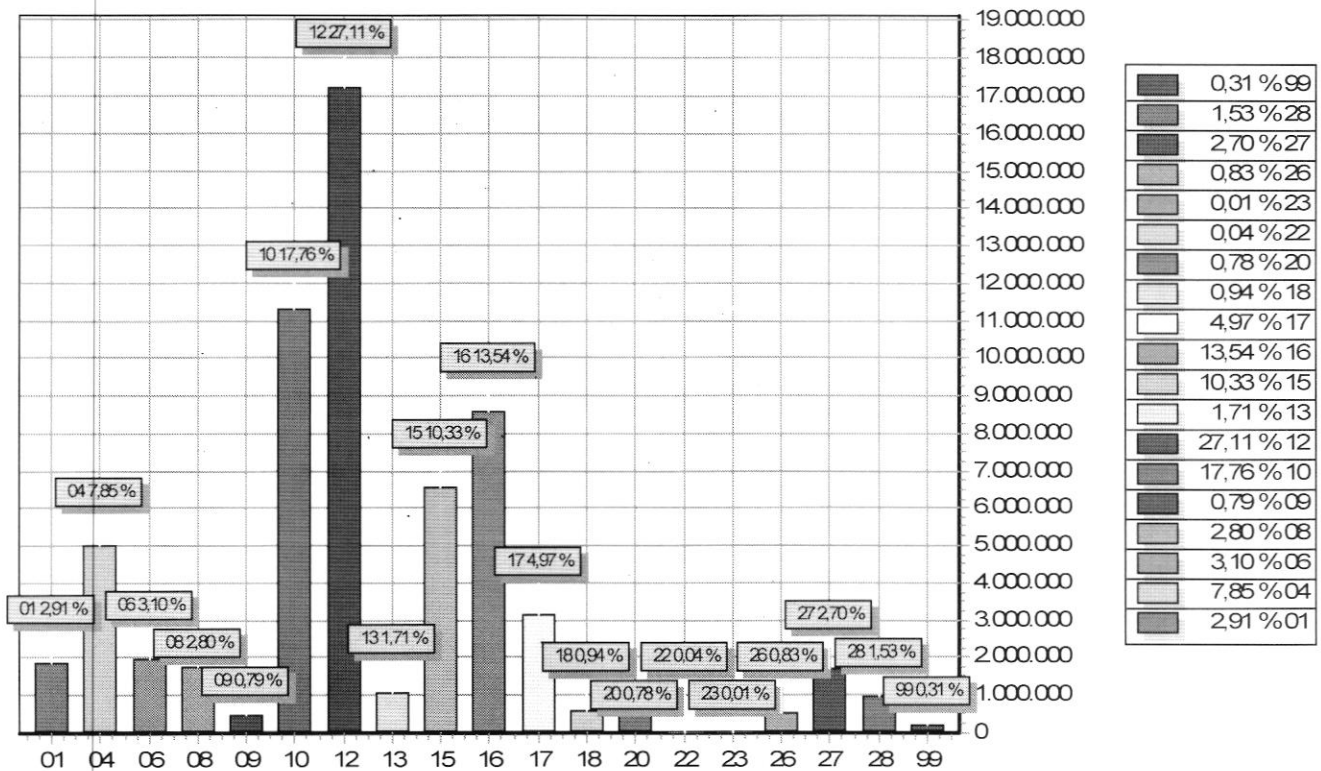
PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA

Praca Rio Branco, 86

52942380/0001-87

Exercício: 2015

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO		DOTAÇÃO
01	Legislativa	1.848.000,00
04	Administração	4.983.000,00
06	Segurança Pública	1.970.000,00
08	Assistência Social	1.775.000,00
09	Previdência Social	500.000,00
10	Saúde	11.277.250,00
12	Educação	17.214.000,00
13	Cultura	1.083.600,00
15	Urbanismo	6.560.000,00
16	Habitação	8.600.000,00
17	Saneamento	3.154.000,00
18	Gestão Ambiental	596.000,00
20	Agricultura	496.500,00
22	Indústria	23.500,00
23	Comércio e Serviços	6.400,00
26	Transporte	525.000,00
27	Desporto e Lazer	1.715.000,00
28	Encargos Especiais	972.750,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL		63.500.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Quadro 16

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Página 1

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

ANÁLISE DO ENSINO - RECEITA PREVISTA

Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Obrig 25%	Fundamental	Infantil
RECEITA TRIBUTARIA					
1112.02.01.00	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	2.500.000,00	625.000,00	375.000,00	250.000,00
1112.02.02.00	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	1.100.000,00	275.000,00	165.000,00	110.000,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	300.000,00	75.000,00	45.000,00	30.000,00
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	200.000,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.:	1.500.000,00	375.000,00	225.000,00	150.000,00
1113.05.00.00	ISS	1.864.000,00	466.000,00	279.600,00	186.400,00
1325.01.02.01	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VIN	20.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO					
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	13.000.000,00	3.250.000,00	1.950.000,00	1.300.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	300.000,00	75.000,00	45.000,00	30.000,00
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C.	150.000,00	37.500,00	22.500,00	15.000,00
TRANSFERENCIAS DO ESTADO					
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.500.000,00	2.875.000,00	1.725.000,00	1.150.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.500.000,00	625.000,00	375.000,00	250.000,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	300.000,00	75.000,00	45.000,00	30.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS					
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	50.000,00	12.500,00	7.500,00	5.000,00
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	5.000,00	1.250,00	750,00	500,00
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	5.000,00	1.250,00	750,00	500,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.000.000,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	10.000,00	2.500,00	1.500,00	1.000,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	10.000,00	2.500,00	1.500,00	1.000,00
	Sub-Total	37.314.000,00	9.323.500,00	5.594.100,00	3.729.400,00
OUTRAS RECEITAS (100%)					
1721.35.02.00	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	2.000,00	2.000,00		
1724.01.01.00	Transferências FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00		
2471.99.01.00	Reforma Cozinha Piloto - FNDE	100.000,00	100.000,00		
2472.99.03.00	Construção Creche Centro Cruzeiro	475.000,00	475.000,00		
2472.99.04.00	Construção Creche Centenário - FNDE	475.000,00	475.000,00		
	Sub Total	10.052.000,00	10.052.000,00	0,00	0,00
	TOTAL	47.366.000,00	19.375.500,00	5.594.100,00	3.729.400,00

ANÁLISE DO ENSINO - DESPESA FIXADA

Func Progra	Discriminação	Fixada	Fundamental	Infantil
Tipo:				
9510.00.00	DEDUÇÃO DO FUNDEB	5.550.000,00	5.550.000,00	0,00
Sub-Total:		5.550.000,00	5.550.000,00	0,00
Tipo: EF				
12.361.0011.2014.000	Manutenção Ensino Fundamental - 25%	1.277.300,00	1.277.300,00	
12.361.0012.2015.000	Manutenção Transporte Escolar - 25%	180.000,00	180.000,00	
12.366.0019.2023.000	Manutenção Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	18.000,00	

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Quadro 16

Página 2

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

Tipo: EF

12.367.0020.2024.000	Repasse Subvenção a APAE	56.700,00	56.700,00	
28.843.0000.2025.000	Manutenção Contribuição PASEP - Educação	50.000,00	50.000,00	
Sub-Total:		1.582.000,00	1.582.000,00	0,00

Tipo: EI

12.365.0017.1045.000	Construção Creche Centro Cruzeiro	400.000,00		400.000,00
12.365.0017.1046.000	Mobiliários Creche Centro Cruzeiro	75.000,00		75.000,00
12.365.0017.1047.000	Construção Creche Centenário	400.000,00		400.000,00
12.365.0017.1048.000	Mobiliários Creche Centenário	75.000,00		75.000,00
12.365.0017.2021.000	Manutenção de Creches Municipais	750.000,00		750.000,00
12.365.0018.2022.000	Manutenção de Pré-Escolas	2.310.000,00		2.310.000,00
Sub-Total:		4.010.000,00	0,00	4.010.000,00

Tipo: FM

12.361.0013.2017.000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	
12.365.0013.2102.000	Manutenção do FUNDEB - ENSINO INFANTIL	3.000.000,00		3.000.000,00
12.366.0013.2104.000	Manutenção FUNDEB - Jovens e Adultos	13.000,00	13.000,00	
Sub-Total:		7.813.000,00	4.813.000,00	3.000.000,00

Tipo: FO

12.361.0013.1002.000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	50.000,00	50.000,00	
12.361.0013.1003.000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Escolas	50.000,00	50.000,00	
12.361.0013.2017.000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	580.000,00	580.000,00	
12.365.0013.1004.000	Construção, Reforma e Ampliação Escola e Creche Infantil	20.000,00		20.000,00
12.365.0013.1005.000	Aquisição Equipamentos Mat. Permanente - Esc. Infantil	30.000,00		30.000,00
12.365.0013.2102.000	Manutenção do FUNDEB - ENSINO INFANTIL	425.000,00		425.000,00
12.366.0013.2104.000	Manutenção FUNDEB - Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	
12.367.0013.2105.000	Manutenção Atividades FUNDEB - Educação Especial	50.000,00	50.000,00	
Sub-Total:		1.207.000,00	732.000,00	475.000,00

TOTAL	20.162.000,00	12.677.000,00	7.485.000,00
--------------	----------------------	----------------------	---------------------

Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.	-10.052.000,00	-10.052.000,00	0,00
Total Líquido	10.110.000,00	2.625.000,00	7.485.000,00

Percentual Aplicado	27,09	25,96	74,04
---------------------	-------	-------	-------

ANÁLISE DO ENSINO - RETENÇÃO DO FUNDEB

Cod Receita	Discriminação	Previsão	%	Valor
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	13.000.000,00	20,00	2.600.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	300.000,00	20,00	60.000,00
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	150.000,00	20,00	30.000,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

Quadro 16

Página 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.500.000,00	20,00	2.300.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.500.000,00	20,00	500.000,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	300.000,00	20,00	60.000,00

TOTAL	5.550.000,00
--------------	---------------------

ANÁLISE DO FUNDEB

Cod Receita	Previsão
--------------------	-----------------

1724.01.01.00	Transferências FUNDEB	9.000.000,00
---------------	-----------------------	--------------

TOTAL	9.000.000,00
--------------	---------------------

DESPESA COM MAGISTÉRIO (FM)

Cod Despesa	Discriminação	Previsão
12.361.0013.2017.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB	4.800.000,00
12.365.0013.2102.0000	Manutenção do FUNDEB - ENSINO INFANTIL	3.000.000,00
12.366.0013.2104.0000	Manutenção FUNDEB - Jovens e Adultos	13.000,00

TOTAL	7.813.000,00
--------------	---------------------

Percentual Previsto (Mínimo 60%)

86,81

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

ANÁLISE DA SAÚDE

Quadro 17

Página 1

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

ANÁLISE DA SAÚDE - RECEITA PREVISTA

Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Aplicações	
			Obrigatórias	15%
	RECEITA DE IMPOSTOS			
1112.02.01.00	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	2.500.000,00		375.000,00
1112.02.02.00	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	1.100.000,00		165.000,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	300.000,00		45.000,00
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	200.000,00		30.000,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOI	1.500.000,00		225.000,00
1113.05.00.00	ISS	1.864.000,00		279.600,00
	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	13.000.000,00		1.950.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	300.000,00		45.000,00
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAção – L.C. Nº	150.000,00		22.500,00
	TRANSFERENCIAS DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.500.000,00		1.725.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.500.000,00		375.000,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAção	300.000,00		45.000,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS			
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	50.000,00		7.500,00
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	5.000,00		750,00
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	5.000,00		750,00
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA			
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.000.000,00		300.000,00
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	10.000,00		1.500,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	10.000,00		1.500,00
	Sub Total - Aplicações Mínimas Obrigatórias 15%	37.294.000,00		5.594.100,00
	OUTRAS RECEITAS (100%)			
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	100.000,00		100.000,00
1721.33.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo	500.000,00		500.000,00
1721.33.02.00	Agente Comunitários de Saúde - ACS	100.000,00		100.000,00
1721.33.03.00	Gestão Programa do Acesso e Qualidade - PMAQ	30.000,00		30.000,00
1721.33.04.00	Programa Saúde Bucal	80.000,00		80.000,00
1721.33.05.00	Programa Saúde da Família	250.000,00		250.000,00
1721.33.06.00	Programa FAEC SIA - Consultas Médicas	3.000,00		3.000,00
1721.33.07.00	Programa FAEC SIA - Tratamento Aparelho da Visão	15.000,00		15.000,00
1721.33.08.00	Programa RSME - Rede Saúde Mental	15.000,00		15.000,00
1721.33.09.00	Programa Teto Municipal de Média e Alta Complexidade	1.800.000,00		1.800.000,00
1721.33.10.00	Programa FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	20.000,00		20.000,00
1721.33.11.00	Teto Municipal Rede Cegonha	10.000,00		10.000,00
1721.33.12.00	Programa Assistência Farmaceutica	60.000,00		60.000,00
1721.33.13.00	Programa Vigilância Sanitária	65.000,00		65.000,00
1762.01.01.00	Piso de Atenção Básica Estadual - Pabinho	60.000,00		60.000,00
1762.01.02.00	Projeto Qualis Mais	80.000,00		80.000,00
1762.01.03.00	Insumos Diabetes Glicemia	20.000,00		20.000,00
	Sub Total	3.208.000,00		3.208.000,00
	TOTAL	40.502.000,00		8.802.100,00

**PREFEITURA DE MONTE AZUL PAULISTA**

Praça Rio Branco, 86 - CNPJ:52942380/0001-87

Orçamento Programa - Exercício de 2015

ANÁLISE DA SAÚDE

Quadro 17

Página 2

Lei: 1875, Data: 09/12/2013

ANÁLISE DA SAÚDE - DESPESA FIXADA

Func. Programática	Discriminação	Fixado à Aplicar
10.301.0030.2041.0000	Gestão Piso Atenção Básico Fixo	500.000,00
10.301.0031.2042.0000	Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	130.000,00
10.301.0031.2044.0000	Gestão do Programa do Acesso e da Qualidade PMAQ	30.000,00
10.301.0031.2045.0000	Gestão do Programa Saúde Bucal	105.000,00
10.301.0031.2046.0000	Gestão do Programa Saúde da Família	310.000,00
10.301.0035.2054.0000	Gestão Recursos Piso Atenção Básica Estadual	60.000,00
10.302.0026.1009.0000	Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde	850.000,00
10.302.0026.2031.0000	Manutenção das Atividades Médicas	5.520.000,00
10.302.0027.2032.0000	Gestão Pró Santa Casa	72.000,00
10.302.0028.1011.0000	Construção, Reforma e Ampliação Centro Odontológico	150.000,00
10.302.0028.1022.0000	Equipamentos Centro Especializado Odontologia	100.000,00
10.302.0028.2033.0000	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia	720.000,00
10.302.0029.2034.0000	Associação Benemerencia Senhor Bom Jesus	130.000,00
10.302.0029.2035.0000	Maternidade Fernando Magalhães	130.000,00
10.302.0029.2036.0000	Hospital do Câncer PIO XII	7.350,00
10.302.0029.2037.0000	CEREA	10.500,00
10.302.0029.2038.0000	GAMA - Grupo de Apoio aos Alcoolatras	10.500,00
10.302.0029.2039.0000	Lions Clube Monte Azul Pta	9.450,00
10.302.0029.2040.0000	AME - Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais	9.450,00
10.302.0032.2047.0000	Gestão Programa FAEC SIA - Consultas Médicas	3.000,00
10.302.0032.2048.0000	Gestão Programa FAEC SIA - Trat. Aparelho Visão	15.000,00
10.302.0032.2049.0000	Gestão Programa RSME - Rede Saúde Mental	15.000,00
10.302.0032.2050.0000	Gestão Teto Municipal de Média e Alta Complexidade	2.100.000,00
10.302.0032.2111.0000	Gestão Programa FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	20.000,00
10.302.0032.2112.0000	Teto Municipal Rede Cegonha	10.000,00
10.302.0033.2051.0000	Gestão do Programa Assist. Farmacêutica Básica	60.000,00
10.302.0036.2055.0000	Gestão do Programa Qualis Mais	80.000,00
10.302.0037.2056.0000	Gestão Programa Insumos Diabetes Glicemia	20.000,00
10.302.0038.2057.0000	Gestão Programa Saúde Ativa	35.000,00
10.304.0034.2052.0000	Gestão do Programa Piso Estratégico Gerenciamento de Risco	15.000,00
10.304.0034.2053.0000	Gestão do Programa Piso Fixo de Vigilância	50.000,00
Total Despesa Fixada à Aplicar		11.277.250,00
DEDUÇÕES		
(-) Despesa com Inativos e Pensionistas.		0,00
(-) Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.		3.208.000,00
(+) Total Líquido		8.069.250,00
Percentual Fixado à Aplicar		21,64%



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER CONTÁBIL

REFERENTE: Projeto de Lei n°. 612, de 30/09/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Azul Paulista para o exercício de 2015.

Após análise ao mencionado Projeto de Lei, em especial ao seu valor total e a forma de distribuição de valores, estimando a receita e fixando a despesa, concluímos que deverá ser o suficiente para atender os anseios da administração no exercício de 2015.

Concluímos também, que de acordo com a atual Constituição Federal, em seu artigo 29-A, no qual limita as despesas do Legislativo, o nosso município enquadra-se na redação dada pelo inciso I - 7% (sete por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, portanto, o valor de R\$ 1.848.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil reais) fixado encontra-se dentro do percentual permitido.

Quanto ao artigo 4º, parágrafo 1º, inciso I, verificamos que o Executivo solicita autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de 10% da despesa fixada para o exercício, atendendo assim uma recomendação do Tribunal de Contas que exige um percentual próximo ao índice inflacionário, evitando assim qualquer tipo de questionamento no relatório de fiscalização e contas. Ressaltamos que as subvenções as entidades constantes no orçamento, não caracteriza uma obrigação do Executivo em repassá-las, ficando sobre responsabilidade dos nobres Edis sobre os valores fixados e a fiscalização desses repasses.

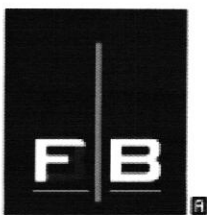
Diante do exposto, nada encontramos que contrarie as normas constantes da Lei n°. 4.320/64, e Lei n°. 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo assim motivo de impedimento para aprovação do mencionado Projeto de Lei, onde submetemos à apreciação dos nobres Edis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista (SP), 07 de Novembro de 2014.


EDUARDO MEDICI DE SOUZA
Contador
CRC. 1SP249908/O-2

RODRIGO MINTO FUMEIRO
Assessor Contabilista
CRC. 1SP242165/O-3



FONSECA & BESSA ADVOCACIA

FONSECA & BESSA ADVOCACIA E
CONSULTORIA JURÍDICA

CENTRO DE ESTUDOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEAP
11-3666.2551 – consultas@fonsecaadvocacia.com.br

RELATÓRIO DE CONSULTA

À

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Aos cuidados do Eduardo

Data da consulta: 04/11/2014

Data da resposta: 12/11/2014

Consulta nº. 002.0000.9079/2014

Questionamento:

Segue para elaboração de parecer Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Azul Paulista para o exercício de 2015.

Conclusão:

1- Da consulta formulada.

Trata-se de consulta que apresenta questionamento acerca da legalidade e constitucionalidade material do Projeto de Lei Orçamentária que encaminha em anexo.

Ante a consulta formulada, cabe tecer as seguintes considerações.

2- Das leis orçamentárias.

Preliminarmente, importante discorrer acerca das leis orçamentárias.

O artigo 165 da Constituição Federal de 1988 dispõe que existirão três leis orçamentárias, todas de iniciativa do Executivo: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamentos Anuais.

Estabeleceremos o conceito de cada uma:

O PPA (Plano Plurianual) é a lei que define o planejamento das atividades governamentais; as prioridades do Governo pelo período de 4 (quatro) anos. De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, o PPA deve conter *“as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”*.

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) é a lei anterior à lei orçamentária, que define as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo Governo. De acordo com a Constituição Federal, artigo 165, § 2º, a LDO estabelece *“as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração do Orçamento (Lei Orçamentária Anual), dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento”*.

Cuida-se de lei anual, porque fala o texto nas “despesas de capital para o exercício financeiro subsequente”. Como o próprio nome está dizendo, deve traçar regras gerais para aplicação ao plano plurianual e também aos orçamentos anuais. Deve traçar metas e prioridades que deverão constar do plano plurianual, orientando a elaboração da lei orçamentária anual, ou seja, o que deve ela conter. Deverá dispor, igualmente, sobre as alterações na legislação tributária, isto é, quando pode haver a inserção das receitas.

A LOA (Lei Orçamentária Anual) disciplina todos os programas e ações do governo federal no exercício. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no Orçamento. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado

e aprovado até o final de cada Legislatura (de cada ano). Depois de aprovado, o projeto é sancionado e publicado pelo Chefe do Executivo, transformando-se na Lei Orçamentária Anual.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas e autoriza as despesas do Governo de acordo com a previsão de arrecadação. Se durante o exercício financeiro houver necessidade de realização de despesas acima do limite que está previsto na Lei, o Poder Executivo submete ao Legislativo um novo projeto de lei solicitando crédito adicional.

Feitas estas elucidações, passemos a análise do Projeto de Lei em comento.

3- Do caso concreto

A Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Em seu artigo 7º dispõe:

Art. 7º. A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

§ 1º Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

§ 2º O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando umas e outras forem

especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.

§ 3º A autorização legislativa a que se refere o parágrafo anterior, no tocante a operações de crédito, poderá constar da própria Lei de Orçamento.

(grifos nossos)

Por sua vez, estabelece o mencionado artigo 43:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Desta forma, observa-se que os créditos suplementares podem ser autorizados na própria Lei Orçamentária até determinado limite, ou por lei específica e abertos por decreto do Poder Executivo.

No trecho da consulta a seguir colacionada, respondida pela Corte de Contas Mineira, fica demonstrado com clareza o conceito de orçamento e a questão da abertura de crédito suplementar autorizada pela própria Lei, *verbis*:

“[...] O orçamento constitui um instrumento de ação governamental e de trabalho de que dispõe o administrador para a realização de suas receitas e execução de suas despesas. Assegura o planejamento e o controle gerencial, na medida em que possibilita a extração de informações para se avaliarem a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade dos atos de gestão do administrador público.

Leciona J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis¹ que o orçamento, durante a sua execução, pode ser alterado por diversos motivos, destacando, dentre eles, as variações de preços de mercado dos bens e serviços a serem adquiridos para consumo imediato ou futuro, as incorreções no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais e as omissões na lei de orçamento, além de fatos imprevisíveis e urgentes que ocorrem durante o exercício e que independem da vontade do administrador.

O art. 41 da Lei n. 4.320/64 – que estatui normas gerais de Direito Financeiro para todos os entes políticos da Federação – contempla as três espécies de créditos adicionais para socorrer o orçamento em execução, a saber, créditos suplementares: destinados a reforço de dotação orçamentária; créditos especiais: destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; e créditos extraordinários: destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

A Constituição da República, a seu turno, no Capítulo II, das Finanças Públicas, Seção II, Dos Orçamentos, inc. V do art. 167, veda a abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes, além de prever, no § 2º, que os referidos créditos devem ter vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

O art. 7º da Lei n. 4.320/64 também faculta à lei do orçamento a concessão de autorização para abertura de créditos suplementares até determinada importância, obedecidas as disposições do art. 43.

A abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, além de ser precedida de exposição justificativa. Dentre os recursos que podem ser comprometidos para a abertura de créditos suplementares – que se encontram enumerados no art. 43 da Lei n. 4.320/64 –, estão os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei.

Diante dos dispositivos constitucionais e legais citados, é possível a fixação, na lei orçamentária anual, de um limite – geralmente fixado em percentual sobre a receita orçada – para abertura dos créditos suplementares. A abertura deve se dar, neste caso, por meio de decreto, com a indicação dos recursos disponíveis para ocorrer à despesa, além de exposição justificativa.

É certo que as dotações orçamentárias relacionam-se a um determinado programa, projeto ou atividade, constituindo-se em peças básicas essenciais para realização dos objetivos traçados nos programas, projetos e atividades previstos no orçamento. Neste passo, leciona Afonso Gomes Aguiar, em sua obra Direito Financeiro – Lei n. 4.320/64 comentada ao alcance de todos, que as despesas a serem atendidas pela anulação parcial ou total de dotações não podem alterar o montante global da despesa já fixada pelo orçamento.

[...]

(TCE/MG. Consulta n.º 742.472. Relator: Conselheiro Wanderley Ávila. Tribunal Pleno - Sessão do dia 07/05/08)

Assim, denota-se que é legal a previsão contida em Lei Orçamentária de autorização para abertura de créditos suplementares até determinado percentual, através de Decreto do Executivo, obedecidas as disposições do art. 43.

Vale ressaltar que o Tribunal de Contas de São Paulo tem se manifestado no sentido de que estabelecer um percentual de 30% para autorização de créditos adicionais na LOA é excessivo (cf. TC-001890/026/12).

Desta forma, conclui-se que o percentual previsto no PL em exame, que é de 10%, mostra-se razoável.

Quanto ao procedimento de edição das leis orçamentárias, preceitua o artigo 48, da LRF, *litteris*:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº. 131, de 2009).

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Redação dada pela Lei Complementar nº. 131, de 2009). [...]

(grifos nossos)

A Lei nº. 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), que regulamenta os artigos 182 e 183 da Carta Federal e estabelece as diretrizes da política urbana, preleciona:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. (grifos nossos)

A propósito, o artigo 4º, inciso III, alínea “f”, da Lei nº. 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), dispõe:

Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

[...]

III – planejamento municipal, em especial:

[...]

f) gestão orçamentária participativa;

Em regra, a legislação ordinária não impõe sanção caso haja omissão dos Poderes Executivo e Legislativo na convocação da audiência popular prévia para a elaboração e discussão dos projetos. Contudo, por apego aos princípios da publicidade, moralidade e, em especial, da participação popular, deve a Administração realizar as audiências públicas, tanto na fase de elaboração, como na fase de discussão do projeto de Lei Orçamentária.

Por fim, salientamos que deve a Administração observar com rigor os prazos para envio e devolução dos projetos de leis orçamentárias, normalmente fixados pela Lei Orgânica do Município.

4- Conclusão

Diante de todo o exposto, este Centro de Estudos da Administração Pública conclui que o Projeto de Lei apresentado para exame atende aos ditames legais.

É o Parecer!

F.N.C.R.

Ana Paula Santos Soares de Paula, OAB/SP 316.068, Pós-graduada em Direito Constitucional pelo Instituto Toledo de Ensino.

Fabiana Nader Cobra Ribeiro, OAB/SP 181.098. Pós Graduanda em Direito Público pela UNIDERP - Universidade Anhanguera e LFG – Instituto Luiz Flávio Gomes.

Leandro Franqueira Valle, OAB/SP 204.043 – E.

Paola Sorbille Caputo, OAB/SP 238.204, Especialista em Direito Administrativo pela PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Samir Moraes Nader, OAB/SP 240.186, Especialista em Direito Administrativo pela UCAM – Universidade Candido Mendes/Prominas.

Soraya Mendes, OAB/SP 259.493.

Thiago Pressato de Araujo, OAB/SP 202.699-E

Victor Seigi Tacacura, OAB/SP 201.294 - E

Orientadores:

Jairo Bessa de Souza, OAB/SP 44.649, Especialista (nível mestrado) em Direito Constitucional pela PUC/SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Joaquim Fonseca, OAB/SP 314.215, Bacharel em Direito pela Universidade Anhembí Morumbi, Especialista em Direito Constitucional pelo Complexo Educacional Damásio de Jesus, Mestre em Direito Difuso e Coletivo - e Contador CRC/SP 124.373.

Márcio de Paula Antunes, OAB/SP 180.044.

Pollyane de Almeida Santos, OAB/MG 85.377, Especialista em Direito Público pela Faculdade Newton Paiva – MG.

Ricardo Victalino de Oliveira, OAB/SP 251.443, Doutor em Direito do Estado pela USP – Universidade de São Paulo, Mestre em Direito do Estado pela USP – Universidade de São Paulo, Especialista em Direito Público pela EPD - Escola Paulista do Direito, Professor de Direito Constitucional e Direito Administrativo.

Colaboradores:

Adolpho Henrique de Paula Ramos, Especialista em Direito Processual pela UBM (Centro Universitário de Barra Mansa).



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº.612/2014 - DISPONDO SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

DECISÃO DA COMISSÃO:

Esta Comissão de Finanças e Orçamento após proceder o cuidadoso exame no **ROJETO DE LEI Nº.612, de 30/09/2014 - DISPONDO SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2015**, (Orçamento Financeiro para 2015), e, de acôrdo com o Parecer Contábil emitido pela Assessoria desta Casa de Leis, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferisse as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidimos emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Lei sem emendas, por estar revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Monte Azul Paulista, 14 Novembro de 2014.


ONILDA BARBOSA DOS SANTOS ROCHA
PRESIDENTE


ELIEL PRIOLI
RELATOR


RAQUEL LAURIANO DE SOUZA
MEMBRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Monte Azul Paulista, 28 de novembro de 2014.

Of. Nº 328/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente tem a finalidade de retirar, para adequação, os Projetos, conforme segue:

- PROJETO DE LEI N º 612, 30 DE SETEMBRO DE 2014 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Azul Paulista para o exercício de 2015”.
- PROJETO DE LEI Nº 620, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014 - Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Comodato com a APAE Monte Azul Paulista e dá outras providências.

Contando com a atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Antonio da Costa Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Monte Azul Paulista, 28 de novembro de 2014.

Of. Nº 328/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente tem a finalidade de retirar, para adequação, os Projetos, conforme segue:

- PROJETO DE LEI N º 612, 30 DE SETEMBRO DE 2014 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Azul Paulista para o exercício de 2015”.

- PROJETO DE LEI Nº 620, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014 - Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Comodato com a APAE Monte Azul Paulista e dá outras providências.

Contando com a atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Antonio da Costa Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

COMPROVANTE MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA 01/12/2014 15:56 - 000000000002